

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/11/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 19/11/2007 e publicitada através do Edital n.º 282/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Outubro de 2007
2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Outubro de 2007

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso público para o aluguer operacional de veículos

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 10.ª Alteração às GOP e 13.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento
2. Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – acordo de colaboração com a DGAL – conhecimento
3. QCA III – Eixo I do P.O. Regional do Centro – Relatório Final do projecto “Fórum Internacional de Turismo/OMT” – conhecimento

IV- APOIO JURIDICO

1. Polícia Municipal de Coimbra – denúncias

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. ESEC – Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Domínio de Enfermagem – transporte
2. Workshop TOP2006 – apoio – ratificação

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Novo Cemitério de Souselas – prorrogação de prazo
2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Freguesia de Ribeira de Frades – alteração

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, 2.º dto. – fracção O – freguesia de Santa Clara

VIII- PLANEAMENTO

1. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – Parcelas 347 e 348
2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 120
3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 121
4. Albino Manuel de Jesus Crespo – pedido de aquisição de parcela de terreno – freguesia de Souselas

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Petropostos – pedido de licenciamento de posto de combustível – Coselhas – Eiras – Reg. n.º 4961/2006 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)
2. Mário Duarte Ferreira Morais – projecto de posto de abastecimento de combustíveis – Vale Figueiras – Eiras – Reg. n.º 4221/2007 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)
3. Maria Isabel Pereira de Matos Rosa e Manuel Amaro Matos Rosa – exposição – Reg. n.º 6778/2007 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)
4. Preciosa da Cunha Pereira e António João da Cunha Pereira – exposição – Reg. n.º 8163/2007 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)
5. Bilpom – Construções, Lda. – aditamento – Travessa do Teodoro, 7, 9, 11 – Reg. n.º 2789/2007
6. Alfredo, Cortesão & Marçal, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º 9661/2007
7. Americacentro – Comércio Automóvel, Lda. – cancelamento da caução – Ladeira da Paula – Reg. n.º 13109/2007
8. Maria Simões Baptista de Almeida – telas finais – Carvalhais de Baixo – Assafarge – Reg. n.º 13631/2007
9. Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda. – aditamento – Rua do Moinho de Vento – S. Martinho de Árvore – Reg. n.º 27/2007/5907
10. Manuel Ribeiro dos Santos – aditamento/alterações – Rua do Sineiro – Algar – Assafarge – Reg. n.º 13578/2007
11. Natividade Alves Ferreira – projecto de loteamento/emparcelamento – exposição relativa ao montante da taxa – Rua do Alto da Relva, n.º 7 e 8 – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 13811/2007
12. Fonseca & Nunes – Construções, Lda. – projecto de loteamento – Várzea – Ribeira de Frades – Reg. n.º 13168/07, n.º 7399/07 e n.º 7936/07
13. Centro Social, Cultural e Recreativo do Botão – licenciamento de operações de loteamento – Botão – Reg. n.º 55421
14. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – aditamento – Chães – Antuzede – Reg. n.º 27/2007/2400
15. José Abrantes Teixeira – Ingote – Eiras – Reg. n.º 27/2006/101260
16. Padaria Pastelaria Euro Avenida – Eiras – Reg. n.º 12531/07
17. Telmo Simão Marques, Construções, S.A. – recepção de obras de urbanização e redução de caução – alvará de loteamento n.º 568 – Entre-vinhas – Taveiro – Reg. n.º 9093/2007
18. Elliot Properties, Limited – análise do projecto de loteamento – Almas de Freire – Santa Clara – Reg. n.º 5925/2007
19. Predimendes Construções, Lda. – junção de elementos – Ladeira da Santiva – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 14632/2007
20. Miguel Ângelo Portela Costa Gouveia – alvará de loteamento n.º 43 – Rua Verde Pinho – Reg. n.º 10873/2006
21. Luís Manuel Silva Neto – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua de Moçambique – St.º António dos Olivais
22. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – redução da caução – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 27/2007/9258
23. Studio Residence Ibéria – Investimentos Imobiliários, S.A. – recepção de obras de urbanização e redução da garantia bancária – Av. Armando Gonçalves, 15 – Ed. Poente – Reg. n.º 15332/2007
24. Alcormo, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização da 1.ª fase do alvará de loteamento n.º 304 e libertação da caução – Vale do Rosal – Mesura – Reg. n.º 104136/2006 e 43663/92

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira – ante-projecto dos arruamentos
2. Drenagem de águas pluviais na Rua dos Leitões – Balseira – Santa Clara – conhecimento

3. Comissão de Festas N.ª Sr.ª Conceição – Arzila 2007 – apoio
 4. Intempéries 2006/ Restabelecimento de troços e Obras Complementares em Carregais, estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas e Alqueves, e Muros – adjudicação
 5. Construção de Passeios na E.N. 111 e na Rua da Escola – Adémia – recepção provisória
 6. Parque de Estacionamento Periférico/ Zona Envolvente à Ponte Açude – Drenagem de Águas Pluviais sob o Viaduto do IC2 – recepção definitiva e libertação de caução
 7. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – adjudicação definitiva
 8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – prorrogação de prazo
- XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Casa dos Pobres de Coimbra – pagamento de rendas das instalações dos serviços administrativos do Largo do Romal – apoio
 2. Associação Nacional de Médicos Angolanos em Portugal – apoio
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Proposta de isenção de pagamento de cartões de atletas federados
 2. Centro Social de S. João e Secção de Andebol da AAC – transporte
 3. Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes – apoio
 4. Sport Club Conimbricense – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 5. CNAC, Festival de Natal e Festival Jaime Lobo – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 6. Secção de Basquetebol da AAC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 7. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte
 8. Associação de Natação de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 9. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 10. Secção de Patinagem da AAC e Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte
 11. Olivais Futebol Clube e Secção de Basquetebol da AAC – transporte
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Autorização de doação do jazigo n.º 23/A do talhão 20 do Cemitério da Conchada
- XIV- HABITAÇÃO**
1. Repavimentação e Arranjos Exteriores do Bairro de Celas, incluindo a remodelação de um troço da rede de abastecimento de água
 2. RECRIA – participação em obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eira – Bloco 1
 3. PROHABITA – Isilda Dias Sargaço – realojamento
 4. PROHABITA – Maria da Conceição Pereira Braz – realojamento do agregado familiar
 5. PROHABITA – Bruno Maurito Costa – realojamento do agregado familiar
 6. PROHABITA – Teresa Correia Ferreira da Silva – realojamento do agregado familiar
 7. Fernanda Conceição Monteiro – proposta de resolução de contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – 3.º esq.
 8. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L. – apoio
 9. Processos para conhecimento
- XV- CULTURA**
1. Associação Saúde em Português – transporte
 2. ACAPO/ DRC – transporte
 3. Integração do Património na Carta do RMUE
 4. Exposição de Pintura de Graça Morais na Galeria de Exposições Temporárias
 5. Acções de Geminação – Coimbra/ S. Vicente
 6. Coleção Telo de Morais – Biblioteca de Arte
 7. Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – apoio
 8. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – transporte
 9. Clube de Comunicação Social de Coimbra – apoio
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Associação Tecnopolo de Coimbra – nomeação de representante da CMC
- XVII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Graça Costa, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Teatro Cerca de S. Bernardo / Escola da Noite

O Sr. Vereador disse que tem vindo a assistir, na comunicação social, a acusações mútuas entre A Escola da Noite e a Câmara Municipal de Coimbra relativamente ao Teatro da Cerca de S. Bernardo pelo que gostaria de saber o que se está a passar e se existe, ou não, a perspectiva de ser celebrado um protocolo com aquele Grupo de Teatro, tal como havia no passado, com vista à gestão do referido espaço.

O Sr. **Presidente** esclareceu o Sr. Vereador Luís Vilar que todas as respostas a esta questão poderão ser encontradas na página 6 da Acta nº 55, uma vez que aí, na sequência duma intervenção feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados, e acrescentou que todos os Srs. Vereadores poderão ter acesso aos documentos do processo, antigos e actuais, “que é a melhor maneira de fazerem um juízo capaz relativamente a esta matéria”.

2. Acessibilidades Santa Clara / S. Martinho do Bispo

Sobre esta questão, o Sr. Vereador Luís Vilar disse que, por incrível que pareça, tem visto o Governo a fazer obra em Coimbra, sem o devido acompanhamento por parte da Câmara Municipal. Assim, ainda hoje foi informado que o Governo já estava a proceder a medições para a execução da variante sul do IC2 mas, relativamente à variante municipal Santa Clara / S. Martinho, responsabilidade da Autarquia, ainda nada se sabe e nada foi feito. Por outro lado, a pedonalização do acesso ao Fórum também ainda está por resolver, uma vez que ainda não foram criadas passadeiras, viadutos, ou outros, de modo a facilitar a circulação de pessoas. Mas, para além de tudo isto, havia a questão dos sobreiros, que teria de ser regularizada para que pudesse ser estabelecida a ligação entre o Fórum e o Centro de Saúde de Santa Clara. Ora, acontece que já foi emitida a resolução do Conselho de Ministros que permitiu o abate dos referidos sobreiros sem que a Câmara Municipal, até à data, tenha procedido à execução da obra.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a ligação do Fórum ao Centro de Saúde de Santa Clara, que é da responsabilidade do Fórum, está a ser executada, estando prevista a sua conclusão até final do mês em curso, iniciando-se, de seguida, a execução da obra que é da responsabilidade da Autarquia. Contudo, a questão levantada pelos Ministérios do Ambiente e da Agricultura não teve a ver apenas com o problema dos sobreiros e levou cerca de 1 ano e meio a resolver com a consequência natural da empresa ter de retirar de lá o estaleiro para o ter de voltar a montar com os custos inerentes a tudo isto.

3. Novo Aeroporto

O Sr. Vereador começou por lembrar que, no que diz respeito a esta matéria, existiram 30 anos de estudos que originaram várias deliberações do Conselho de Ministros, quer de Governos do PS, quer de Governos do PSD. Chamou também a atenção para o facto de várias Câmaras Municipais da Região Centro, percebendo a importância desta obra para a Região, como é o caso, por exemplo, das Câmaras Municipais de Leiria e da Figueira da Foz, já se terem pronunciado sobre esta questão, à semelhança do que aconteceu também com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra. Assim, e independentemente das conclusões dos novos estudos, há uma coisa que é inegável e que tem a ver com a vertente política e, nesse domínio, a verdade é que qualquer solução que não passe pela construção do novo aeroporto a norte de Lisboa estará a colocar em risco a Região Centro, quer em termos empresariais, quer em termos de turismo. Defende, por isso, que a solução terá de ser encontrada a Norte do Tejo. Por tudo isto, não entende o silêncio da Câmara Municipal de Coimbra e do seu Presidente. É um silêncio que não defende nem Coimbra, nem a Região.

4. Horário de funcionamento de Bares e Cafés

Nesta matéria, o Sr. Vereador disse que não pode deixar de reparar na dualidade de critérios com que a Câmara Municipal de Coimbra tem pautado a sua actuação. E explicou que existe um café na Urbanização Quinta da Fonte que recentemente teve a visita dos Serviços de Fiscalização Geral da Câmara Municipal de Coimbra, que fizeram uma alteração ao alvará, que passou a ser de restauração simples, pelo que o horário de encerramento deixou de ser às 2h00 e passou a ser às 23h00. Ora, como é sabido, existem inúmeros bares e cafés instalados em zonas residenciais que encerram às 2h00, como é o caso do Samambaia, Trianon, Pavilhão do OAF e outros. Gostaria, por isso, que lhe dissessem qual o critério do licenciamento de horários de funcionamento, pois parece que existem dois pesos e duas medidas nestes licenciamentos. Nesse sentido, apresentou o seguinte requerimento:

“Tendo em vista analisar os critérios subjacentes ao horário das casas de restauração, cafés, bares e similares, venho por este meio requerer:

1. Horários dos cafés em, zonas residenciais;
Horários de bares em zonas residenciais;
Horários de restaurantes em zonas residenciais;
Horários de discotecas em zonas residenciais;
Horários de Pub's em zonas residenciais;
2. Que critérios são aplicados a casas comerciais com o mesmo tipo de serviço prestado;
3. Diferenças existentes nos horários por imposição da Câmara face ao ponto 2.”

Relativamente a esta questão, e sem prejuízo de esclarecimentos mais completos a apresentar na próxima reunião, o **Sr. Vice-Presidente** informou que o estabelecimento em causa foi, de acordo com a vistoria realizada em 7 de Março de 2007, licenciado para estabelecimento simples e não para estabelecimento de bebidas. O que acontece é que o requerimento apresentado pela empresa para o limite de horário foi elaborado para estabelecimento de restauração, o que significa que tem de ser feita a correcção necessária, atendendo ao desencontro verificado entre o licenciamento e o requerimento.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Reabilitação do Bairro de Celas

O Sr. Vereador informou que já tem em seu poder o programa base de arquitectura e estudo de capacidade construtiva relativo a um equipamento desportivo e cultural integrado na reabilitação do Bairro de Celas. Sendo certo que havia dado contas em reuniões anteriores de algumas incompatibilidades no que diz respeito à reconstrução de três habitações que interfeririam com as instalações sanitárias do clube, informou que é uma situação que já está ultrapassada e dentro de 2, 3 anos o Bairro estará completamente reabilitado e aquele equipamento ao serviço daquela população, pelo que esta é a altura de se estudarem candidaturas que possam ajudar a pôr em execução este projecto. Pelo que pediu a participação empenhada dos Srs. Vereadores Luís Providência e Mário Nunes na obtenção dos financiamentos para a concretização deste equipamento.

2. Condições climatéricas

Atendendo às condições climatéricas perfeitamente anormais para a época, o Sr. Vereador disse que lhe parece indispensável a implementação de algumas medidas de prevenção de situações que possam vir a ocorrer. Assim, e na sequência duma consulta que fez aos dados do INAG, constatou que em Outubro se verificaram 22 mm de precipitação contra os 274 mm que ocorreram em Outubro do ano passado. Ora, isto conduz a dois tipos de

preocupações, sendo que a primeira tem a ver com o facto de existir a possibilidade de concentrações de precipitação muito intensas, pelo que é preciso ter em atenção a limpeza de sarjetas, valetas, boeiros, sumidores de água, etc; e a outra prende-se, naturalmente, com a seca e com o conjunto muito significativo de áreas do nosso concelho com um risco acentuado de incêndio, daí a necessidade de implementação de medidas tendentes a incrementar a limpeza florestal o que, aliás, vem na sequência do Regulamento aprovado, que prevê, inclusivamente, a substituição da Câmara Municipal aos proprietários faltosos.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Feira Sem Regras

O Sr. Vereador disse que esteve no passado sábado na Feira Sem Regras e que este evento, efectivamente, se pode considerar um verdadeiro sucesso em termos de participação, quer de compradores/vendedores, quer de simples visitantes e curiosos. Existe, contudo, um senão, que tem a ver com o facto de muitos dos participantes e visitantes deixarem a viatura estacionada em cima do passeio, pelo que considera que seria importante uma maior actuação e vigilância por parte da Polícia Municipal. Disse, ainda, que seria interessante equacionar a possibilidade de dotar a Feira de alguma animação, que poderia passar, inclusivamente, pela participação dos Bombeiros Voluntários, através de actividades com água, concurso de manobras, e outros. Assim, irá criar um calendário anual, que envolverá não só os Bombeiros Sapadores, mas também os Bombeiros Voluntários. No seu entender, seria ainda interessante a realização de actividades culturais, como espectáculos de saltimbancos, por exemplo, e desportivas, com a prática de ginástica e de artes marciais, com o intuito de aproveitar e animar aquele espaço.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que concorda inteiramente com a questão colocada no que diz respeito ao estacionamento em cima do passeio, razão pela qual já foi solicitada a colaboração da Polícia Municipal. No que diz respeito à animação na Feira, esclareceu que brevemente irá ser aberta a passagem inferior para a outra margem, razão pela qual a animação se deve conceber de forma mais alargada.

2. Preparação para o período das chuvas.

No que diz respeito a este assunto o Sr. Vereador informou que foi feito um serviço preparatório para a época das chuvas que se avizinha, que envolveu, para além do Gabinete de Protecção Civil, vários Departamentos da Câmara Municipal, como foi o caso do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e mesmo das Águas de Coimbra, EM. Assim, foram executadas as seguintes acções:

- Limpeza da vala de Coselhas, desde a Casa do Sal até a Rotunda de Vale Figueiras;
- Limpeza da vala do Monte Meão;
- Limpeza do Rio dos Fornos no Vale da Azenha, em Souselas, com reconstrução de paredões de defesa do leito e dos encontros do pontão de acesso ao Bairro;
- Construção de 2 valas “by-pass” na Ribeira do Gorgulão, na zona do Lidl;
- Construção de novas sarjetas na Rua Seabra de Albuquerque (pelas Águas de Coimbra) e beneficiação do pavimento;
- Construção de colector pluvial na Rua dos Leitões, em Assafarge;
- Construção de muros de margem na Ribeira da Arregaça (pelas Águas de Coimbra).

Para além destas acções encontram-se, em fase de execução, as seguintes:

- Na Ribeira de Coselhas encontram-se a decorrer os trabalhos (Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais) de retirada das terras provenientes da limpeza;
- Na Ribeira do Gorgulão estão em curso trabalhos de limpeza e desmatção entre a Estação Velha e o Lidl, pelas Águas de Coimbra.

Finalmente, o Sr. Vereador deu conta das acções que se encontram programadas:

- Na vala do Norte, entre a Estação Velha e Porto Santiago, trabalhos de limpeza e desassoreamento, que serão feitos pelas Águas de Coimbra;
- No Rio dos Fornos, na povoação de Fornos, entre o IC2 e a linha do Norte, desmatção e limpeza pelas Águas de Coimbra.

Sobre este assunto, deixou uma última nota para dar conta que a Olympus, empresa instalada nos Fornos, já executou a nova vedação e bombagem de protecção de instalações industriais, pelo que se poderá dar início à execução dos trabalhos constantes do estudo elaborado pelo Prof. Alfeu Sá Marques, a nível de infra-estruturas hidráulicas e é necessário que a Direcção de Estradas apresente o plano de trabalhos relativamente à travessia do Rio sob o IC2.

3. Incêndios florestais

Relativamente a esta matéria, o Sr. Vereador começou por dizer que este fim-de-semana, contrariamente ao que aconteceu em diversos concelhos ao redor, foi extremamente calmo, apenas tendo sido registada uma ocorrência em Cartaxo, Almalaguês, e outra em Lagoa, Ceira, sendo que neste último caso apenas se tratava duma queima de sobrantes, levada a cabo nos termos permitidos por Lei. Assim, não pode deixar de prestar um elogio às populações, pelo sentido cívico que têm demonstrado, permitindo, com isso, reduzir de forma significativa o número de ignições, apesar de continuar a existir muita mata e vegetação por limpar. Informou, ainda, que a Protecção Civil dispõe, actualmente, de 5 elementos que fazem parte dum programa de ocupação que se encontra a executar trabalhos de prevenção de fogos florestais, que têm estado a ser direccionados para as zonas mais críticas do concelho. Finalmente, disse que o Gabinete de Protecção Civil tem vindo a encetar reuniões de trabalho com o DAQV, com vista à apresentação, na próxima reunião da Câmara Municipal, duma proposta de trabalho relativa a esta matéria.

4. Resultados dos exames do ensino secundário

O Sr. Vereador disse que se congratulava com os resultados esta semana divulgados, relativamente ao ranking das escolas secundárias, que colocou 5 concelhos acima da média nacional, a saber, Coimbra, Alvito, Arruda dos Vinhos, Entroncamento e Fornos de Algodres. Considera que este bom resultado das Escolas de Coimbra justifica um voto de louvor às escolas, professores, pessoal não docente e mesmo aos alunos. Defendeu, também, que a Câmara Municipal se deveria fazer representar junto das Escolas, de forma a demonstrar o seu agrado por estes resultados e estudar possíveis e eventuais apoios àqueles que obtiveram melhores resultados e que se poderiam traduzir em diversas formas, como transportes, pequenas obras de conservação e reparação, acção social, etc.

5. Espectáculos nocturnos das Festas Académicas

O Sr. Vereador deu conta que numa reunião que teve recentemente no âmbito da Associação de Amigos da Margem Esquerda foi transmitida a perturbação causada com os festejos da Latada aos moradores daquela zona da cidade. Estes espectáculos, explicou, começam muito tarde e prolongam-se até de madrugada. As pessoas lamentam-se mas, quando se queixam à PSP, esta instituição diz que não pode actuar uma vez que as Festas estão autorizadas. Considera que a opção do Choupalinho para este tipo de espectáculos não é uma boa solução e que terá de ser encontrada uma alternativa. Assim, defendeu que a construção do Pavilhão Multidesportos terá de ser equacionada e encarada nesta perspectiva, porque é uma situação que está a ganhar proporções muito pouco confortáveis. Ao ponto, concluiu, de ter na sua posse uma carta aberta de alguns cidadãos, que já adiantam a hipótese de apresentar uma providência cautelar a este espectáculos.

O Sr. **Vice-Presidente** começou por dizer que subscreve esta opinião do Sr. Vereador Álvaro Seco, uma vez que, no seu entender, o respeito pelas pessoas e pelo seu descanso não pode ser colocado em causa. Assim, referiu o exemplo de Siena, Itália, cidade universitária como Coimbra, onde há uns anos a população decidiu que tudo encerraria às 22h00, exactamente porque se cansou duma situação semelhante à que se vive em Coimbra com as festas académicas. É que, infelizmente, o problema não está localizado apenas na zona dos espectáculos mas estende-se a outras zonas da cidade, onde o prolongamento dos horários de bares e cafés para além do autorizado é uma constante, assistindo-se, em muitos casos, a situações que já se podem qualificar como de segurança pública, com interrupção da circulação e de vias. No que concerne especificamente à Latada, é evidente que ela é um elemento de atracção a Coimbra de muita gente, com muita vantagem e benefício para a cidade. Mas tudo tem de ser feito com regras, todas as instituições têm de assumir as suas responsabilidades e, nesse aspecto, convém que se diga que a Câmara Municipal de Coimbra não emitiu licença de ruído até às horas que foram referidas pelo que, a partir das 2h30, a PSP poderia ter actuado, frisou.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Piloto Filipe Albuquerque

O Sr. Vereador informou que o piloto de Coimbra, Filipe Albuquerque, obteve a classificação de melhor estreante na sua série, ao conseguir um 4º lugar na competição em que esteve envolvido, a World Series by Renault.

2. Dia Nacional do Rugby

O Sr. Vereador informou que teve lugar na passada quinta-feira, em Coimbra, o Dia Nacional do Rugby, uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, da Federação Portuguesa de Rugby e do Comité Nacional de Rugby. Foi um evento que contou com a participação de cerca de 500 crianças que tomaram contacto e praticaram a modalidade, situação que aumenta a pressão sobre a Autarquia relativamente à necessidade de

encontrar espaços condignos para a respectiva prática. Já no que diz respeito às equipas emergentes, disse que se verificou a participação de 2 equipas do concelho de Coimbra, existindo, contudo, uma terceira que não se pode fazer representar nesse dia.

3. Projecto Bairro de Celas

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador Luís Providência sublinhou o facto de se estar na presente numa situação inteiramente nova, comparativamente a todas aquelas que já foram encetadas no âmbito do desporto, em virtude de se tratar numa requalificação dum espaço que, por sua vez, está integrado numa requalificação dita maior e que envolve todo um Bairro. Assim, e tendo em conta as propostas já apresentadas para 2008 na área do desporto e a noção que esta Câmara Municipal tem da necessidade de estimular a prática desportiva, parece-lhe que, em colaboração com o Departamento de Cultura, se encontrará facilmente uma solução para uma sala multiusos, garantindo não só essa prática mas também concedendo um papel importante a eventos culturais.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Parque Industrial de Taveiro

O Sr. Vereador Pina Prata disse, relativamente a este assunto, o que a seguir se transcreve: “eu gostaria de focar aqui dois assuntos que são recorrentes, um que tive ocasião de falar na semana passada e que várias empresas me abordaram e, dirigir-me ao Sr. Presidente, que, sendo responsável pela área económica, dizer-lhe que, em relação ao Parque Industrial de Taveiro (PIT) a limpeza e os espaços verdes é uma perfeita vergonha. Aliás já falei nisto há 15 dias, convém realçar que há um conjunto de empresas que são relevantes no Parque Industrial e que era bom que o Município as acarinho, um dos exemplos, um ex-libris nacional e internacional é a Critical Software, e o conjunto de pessoas que se dirigem ao Parque nas condições que ele está considero que a Câmara tem de, uma maneira urgente, célere e responsável efectivamente resolver o problema da limpeza e dos espaços verdes envolventes. E portanto eu gostaria de, mais uma vez, realçar isto porque houve várias empresas que me contactaram em relação a essa situação e portanto é preciso que a Câmara resolva a questão”.

O Sr. Vereador Luís Providência informou que está a ser preparada uma intervenção no Parque Industrial de Taveiro, que vai para além da mera limpeza, mas que se prende também com a requalificação de alguns espaços, sendo um desses espaços, justamente, junto à Critical Software, de acordo com uma sugestão apresentada pela empresa.

Sobre esta matéria, o Sr. Presidente acrescentou que o Parque tem um problema inicial e que passa pela sua gestão. Assim, entende que o Parque Industrial de Taveiro não poderá continuar a ser gerido pela Câmara Municipal de Coimbra. Antes, é necessário criar a figura do gestor do Parque, que deverá ser partilhada por todas as iniciativas empresariais que lá estão sedeadas.

2. Direcções Regionais

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse o seguinte: “estive um bocado em dúvida se falaria ou não, na sequência do que tive oportunidade de falar no dia 02/07/07 da Direcção Regional da Economia e de subsequentemente das tomadas de posição e da última. Porque é uma situação pública e de outros distritos, dar indicação do que se faz noutros por Coimbra que Coimbra não faz por Coimbra. Na anterior reunião falou-se aqui das direcções regionais, mais uma vez, eu já tinha falado em 02/07 mas gostaria de realçar e fazer um agradecimento público em termos da Câmara aos autarcas do distrito de Leiria, às associações empresariais do distrito de Leiria que efectivamente numa proposta que tiveram ocasião de enviar ao Governo referenciar estes pontos que eu acho que Coimbra, em virtude de a Câmara não ter aceite o repto que eu propus de reunir extraordinariamente o Observatório Económico a que o Sr. Presidente da Câmara preside e onde estão a Câmara e outras instituições, fazer o que se fez em Leiria e que há uns anos se tem vindo também a fazer em Leiria. Eu vou citar: as decisões por parte do Governo e das entidades governamentais, nomeadamente em relação a esta questão da Região Centro, estão cada vez mais remetidos para a malha da indefinição da representatividade geográfica que nos coloca na periferia das grandes zonas de influência dos pólos lisboeta e do Porto. A situação é tanto mais gravosa quanto as estruturas intermédias de poder decisório se vão centrando nos concelhos mais próximos dos dois pólos, isto é, de Lisboa e do Porto, e vejam só isto: os autarcas e empresários dos municípios do distrito de Leiria dizem o seguinte – valerão, quanto ao desalento que atinge autarcas e empresários, estes questionam se valerão a pena os sacrifícios, o permanente empenhamento, a total colaboração, tão mal reconhecidos. E diz assim: autarcas e empresários afirmam discordar totalmente da deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro, de

Coimbra para Aveiro, e sustentam que a Delegação poderá manter-se onde está dada a sua centralidade geográfica. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria de fazer este reconhecimento público aos autarcas e dirigentes associativos empresariais do distrito de Leiria que tomam uma posição, essa sim, em defesa da Região Centro, reconhecendo a centralidade geográfica de Coimbra e reconhecendo que não é num pólo do extremo que se apoia o desenvolvimento económico e empresarial. E, portanto, gostaria de fazer esta nota porque este é o exemplo que Coimbra efectivamente deve dar e que o Sr. Presidente, quando eu lancei o repto em Julho não o fez, reunindo o Observatório Económico para ter havido uma posição concertada das associações empresariais, das associações de desenvolvimento, das associações de municípios que, a saber, não tem havido uma posição concreta em relação a isso. Portanto, gostaria de fazer este reconhecimento, gostaria que os outros vereadores também o fizessem porque efectivamente esta é que é a maneira de fazermos a defesa da Região Centro. É a identificação pela diferença, quando Leiria reconhece a importância da centralidade de Coimbra numa área tão importante como a questão da Economia e do Desenvolvimento Económico”.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Revisão do PDM

Na sequência do que foi aprovado previamente, o Sr. Vice-Presidente informou que pré-agendou as reuniões com os Srs. Vereadores com pelouros atribuídos relativamente à revisão do Plano Director Municipal para a tarde do dia 20 e manhã do dia 21 de Novembro. Assim, as reuniões ficaram marcadas para as datas seguintes:

- Dia 20/11 – 14h30 – Sr. Vereador Gouveia Monteiro;
- Dia 20/11 – 16h30 – Sr. Vereador Luís Providência;
- Dia 21/11 – 9h30 – Sr. Vereador Álvaro Seco;
- Dia 21/11 – 10h30 – Sr. Vereador Mário Nunes.

2. Reunião PROT Centro/Litoral

O Sr. Vice-Presidente informou que se realizou a reunião do PROT do Centro/Litoral, na qual participou em representação da Câmara Municipal de Coimbra, e onde teve a oportunidade de ser portador de um conjunto de sugestões que se prendem com as questões relativamente às quais a Câmara Municipal já se tinha pronunciado, quer sobre o PNPOT, quer sobre as acessibilidades. O ponto crítico aí colocado e debatido pelos vários municípios envolvidos prendeu-se com a necessidade de ser dada sequência coerente àquilo que são opções políticas que estão assumidas e que correspondem à necessidade de se trabalhar a nível da NUT 2 do Centro, para o que são necessárias não apenas propostas de intervenções em termos de infra-estruturas e de equipamentos, mas também a necessidade de serem incluídas medidas de estruturação urbana e de política geral que não permitam situações como, por exemplo, as diferenças que se verificam a nível do cálculo do custo de transporte entre Porto e Aveiro e Coimbra e Aveiro. Relativamente à questão das acessibilidades e dos transportes, uma situação que foi referida teve a ver com o Aeroporto de Monte Real e o seu eventual aproveitamento como aeroporto low coast e os problemas inerentes às linhas da Beira Alta e da Beira Baixa que, em virtude das discussões em torno da alta velocidade, têm ficado esquecidas. Finalmente, informou que um representante da RAF confirmou que, na linha de alta velocidade, não têm ainda dados para o troço que serve Coimbra, na zona entre Soure e Mealhada, pelo que os alertas que a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a protagonizar fazem todo o sentido.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Pass Partout

O Sr. Vereador Mário Nunes, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, disse que para além de se promover o elogio das Escolas de Coimbra pela boa classificação que obtiveram no ranking nacional, considera que se deverá, também, dar os parabéns e enaltecer o bom desempenho de uma empresa de Coimbra, a Pass Partout, uma agência de viagens turísticas que, pelo segundo ano consecutivo, foi distinguida pelo trabalho de qualidade que desenvolve.

2. Casa Museu Miguel Torga

O Sr. Vereador deu conta que a Casa Museu Miguel Torga se está a tornar um verdadeiro sucesso, acolhendo visitantes de todos os pontos do País e visitas de estudo de alunos das mais diversas escolas. Disse, ainda, que só durante o mês de Outubro recebeu 418 pessoas, apesar de se encontrar encerrada semanalmente aos domingos e apenas abrir durante a tarde. Por outro lado, o autocarro torguiano continua a ser requisitado pelas escolas do concelho para visitas ao percurso Miguel Torga. Finalmente, lembrou que estas comemorações terminarão no

próximo dia 13 de Dezembro com duas iniciativas muito interessantes, que são o lançamento das actas do congresso internacional e a inauguração da casa e da exposição de Graça Morais, uma transmontana a encerrar as comemorações de outro transmontano.

3. Comemorações do centenário do nascimento do Monsenhor Nunes Pereira

O Sr. Vereador informou que estas comemorações têm atingido uma elevação notável, sendo que o colóquio que teve lugar no seminário foi simplesmente extraordinário. Informou, ainda, que o Sr. Padre António Rego o contactou para dar conta de que irá fazer uma reportagem muito específica sobre a galeria do seminário, com vista à sua transmissão pela TVI, na qual será tratada a obra do Monsenhor Nunes Pereira.

4. Teatrão

O Sr. Vereador informou que a Câmara Municipal de Coimbra encomendou ao Teatrão – Teatro para a Infância uma peça de teatro denominada “Torga, Torga”, que tem tido sessões permanentes, designadamente dedicadas a escolas.

5. Filandorra – “Menina do Mar”

O Sr. Vereador informou que o Grupo de Teatro Filandorra estaria no dia seguinte em Coimbra, a convite da Câmara Municipal, com a peça de Teatro “Menina do Mar”, da qual apresentaria duas sessões que já estão completamente esgotadas.

Intervenção do Senhor Vereador Victor Baptista

1. Aeroporto Internacional

O Sr. Vereador começou por dizer que já em vários momentos esta questão foi colocada na Câmara Municipal sem que o Sr. Presidente tenha assumido qualquer posição, refugiando-se sempre no silêncio. Por outro lado, disse não comungar da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar sobre esta matéria uma vez que se trata dum projecto nacional e que o dinheiro dos contribuintes deve ser bem aplicado e bem ponderado, não podendo estar ao sabor do regionalismo e de servir a região A ou B. O que está em causa, no seu entender, é a necessidade de um estudo aprofundado, para que haja garantias de que a opção tomada é aquela que envolve menores custos e melhor serve o País. Assim, e nessa medida, considera que o Governo tem tido uma actuação positiva, ao remeter as questões que têm sido levantadas para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que é a entidade competente nesta matéria e que se irá pronunciar sobre todas as dúvidas e questões que têm sido ventiladas. Claro que, enquanto deputado por Coimbra, gostaria muito que o Aeroporto ficasse na Região Centro, mas também tem a noção de que a política é a arte do possível. Mas, e ainda sobre esta matéria, gostaria de conhecer a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e se efectivamente essa posição passa pela defesa da construção do Aeroporto a Norte, na OTA, ou se, pelo contrário, está a aguardar pela decisão técnica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil para então, e com base nessas conclusões, se poder pronunciar. No seu entender, o que é dramático é que com esta atitude o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não assume as suas responsabilidades e isso é profundamente errado pois, para afirmar a Região e Coimbra, é necessário demonstrar posições inequívocas e fundamentadas sobre as questões que claramente dizem respeito aos cidadãos.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, politicamente, sempre defendeu e continua a defender a necessidade de a grande Região Centro ter um Aeroporto que poderá não ser um Aeroporto Internacional, atendendo aos seus custos, mas tem de ser uma alternativa, quer para o tecido empresarial, quer para o turismo, porque se tal não acontecer será a condenação da Região Centro nestas duas vertentes. É por isto que não consegue compreender o ruidoso silêncio do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Co-incineração

O Sr. Presidente começou por chamar a atenção para o facto de que, como é evidente, se reserva o direito de falar na altura em que achar conveniente e sobre aquilo que julgar apropriado e não quando os Srs. Vereadores considerarem que é altura de se pronunciar sobre seja o que for. De seguida, informou que o Supremo Tribunal Administrativo, contrariamente ao Tribunal Central Administrativo e ao Tribunal de Recurso, entendeu que a Câmara Municipal não tinha razão na questão da providência cautelar interposta relativamente à co-incineração, por

achar que se trata dum acto preparatório e não dum acto final, isto é, o licenciamento integra um conjunto de itens que é necessário percorrer até ser concedido, pelo que interpor uma providência cautelar sobre a ausência de estudo prévio não deveria admitir recurso. É uma posição singular relativamente às outras decisões judiciais que, contudo, tem de ser respeitada. Mas isto é apenas uma pequena parte do processo porque, como se sabe, está pendente a acção principal, relativamente à qual ainda não existe decisão: está pendente a queixa apresentada à Comissão Europeia e estão, ainda, aplicadas as medidas administrativas de suspensão do trânsito.

2. Festas académicas

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente começou por dizer que o local onde actualmente se realizam estas Festas teve a ver com a criação da Praça da Canção, com vista à substituição do Parque Dr. Manuel Braga, por uma questão lógica. Desde logo, pela exiguidade do espaço (no Parque da Cidade), já que, antigamente, as festas estudantis eram concebidas para cerca de 7 ou 8 mil alunos, enquanto actualmente essas Festas comportam cerca de 40 mil alunos e não há nenhum pavilhão no mundo que consiga suportar 40 ou 60 mil pessoas por noite. Assim, uma das alternativas que se poderá equacionar passa pela transferência do local de realização do evento. Mas, em relação a esta matéria, confessou que o que mais o preocupa é, efectivamente, o barulho que agora se faz até uma hora tão tardia. Nada tem contra o facto das pessoas se divertirem, agora o que não considera necessário é que se faça todo aquele barulho até tão tarde, isto é, não considera admissível que, mesmo havendo uma licença de utilização de recinto até altas horas da madrugada, ela seja associada a uma ofensa da lei do ruído até à mesma hora. Assim, é preciso estabelecer um equilíbrio, que terá de ser encontrado entre os organizadores, a Câmara Municipal e os próprios animadores do evento. É evidente que estas Festas são importantes para a cidade e que graças a elas se encontram milhares de pessoas a circular pela baixa, mas o que é preciso é tentar fazer perceber que há situações que são manifestamente de excesso e, portanto, intoleráveis. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que promovesse uma reunião com a Associação Académica e com eventuais organizadores porque, mesmo no que diz respeito à Queima das Fitas, situações destas não se deverão repetir.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador disse que, no seu entender, deveria ser encontrada uma forma diferente de realizar estas reuniões porque, na verdade, são 17h07 e ainda não se entrou na ordem de trabalhos. Uma das sugestões que fez foi que se iniciassem os trabalhos mais cedo para que cada uma das bancadas pudesse falar com os Srs. Jornalistas, sem prejuízo de que se prestem todos os esclarecimentos e informações que os Srs. Vereadores considerem pertinentes. Solicitou, portanto, ao Sr. Presidente que procure um entendimento com todos os Vereadores na tentativa de se encontrar uma forma mais eficaz e célere de realizar as reuniões quinzenais do Executivo Municipal.

O Sr. **Presidente** solicitou aos Srs. Vereadores que se limitassem a cumprir o regimento porque, se tal se verificasse, não se chegava a situações como esta, de períodos de intervenção antes da ordem do dia de 2 e 3 horas que são, na verdade, lamentáveis. É um facto que não gosta de cortar a palavra a ninguém, razão pela qual solicita a colaboração de todos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Outubro de 2007

Deliberação nº 4059/2007 (05/11/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Outubro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Vilar por não ter estado presente na reunião.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Outubro de 2007

Deliberação nº 4060/2007 (05/11/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 22 de Outubro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Vilar por não ter estado presente na reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de Novembro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.969.215,47€ (seis milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.178.156,18€ (cinco milhões cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.791.059,29 € (um milhão setecentos e noventa e um mil e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos).

Deliberação nº 4061/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso público para o aluguer operacional de veículos

Conforme proposto pela Divisão de Património e Aprovisionamento, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 01.10.2007 e após aprovação pela Câmara Municipal em 24.09.2007, aprovou a abertura de concurso público para o aluguer operacional de veículos e a realização das respectivas despesas plurianuais.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 34136/2007, de 19 de Outubro, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4062/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso para o aluguer operacional de veículos;**
- **Aprovar o seguinte júri do concurso:**
 - Membros Efectivos:
 - Dr. Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças (Presidente)
 - Eng.º Jorge Falcão, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
 - Dr. António Carvalho
 - Membros Suplentes:
 - Eng.º Carlos Dinis
 - Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento
- **Delegar no júri a competência de proceder à audiência prévia, conforme disposto no artigo 108º, n.º 3, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 10.ª Alteração às GOP e 13.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento

Pela informação n.º 34670, de 24/10/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 10.ª alteração às GOP e 13.ª alteração ao Orçamento para 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4063/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/10/2007, que autorizou a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 13.ª alteração ao Orçamento para 2007, no valor total de 926.201,63 € do Orçamento da Despesa, dos quais 804.406,12 € em reforços e 809.901,63 € em anulações de despesas correntes e 121.795,51 € em reforços e 116.300,00 € em anulações de despesa de capital, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – acordo de colaboração com a DGAL – conhecimento

Sobre o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 34647, de 24/10/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4064/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento do co-financiamento da empreitada “Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, através do acordo de colaboração estabelecido com a Direcção Geral das Autarquias Locais que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

III.3. QCA III – Eixo I do P.O. Regional do Centro – Relatório Final do projecto “Fórum Internacional de Turismo/OMT” – conhecimento

Tendo por base a informação n.º 33630, de 17/10/07, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4065/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento do relatório final do projecto “Fórum Internacional de Turismo de Coimbra/OMT” que, nos termos do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – Medida 1.5 do Programa Operacional Regional do Centro (III QCA), deverá ser enviado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para conhecimento.**

PONTO IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Polícia Municipal de Coimbra – denúncias

A Polícia de Segurança Pública recebeu uma carta anónima de denúncia de eventuais irregularidades praticadas por elementos daquela corporação a exercerem funções na Polícia Municipal de Coimbra. A missiva foi encaminhada pelo gabinete do Ministro da Defesa Nacional para a Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que a matéria em causa não se enquadra nas competências daquele Ministério, pelo que foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, consubstanciado na informação n.º 274, de 30-08-07.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** chamou a atenção para o facto de ter sido feita uma denúncia anónima em Maio, que foi despachada em Julho para o Gabinete Jurídico e “o que é certo é que estamos em Novembro e ainda nada foi decidido relativamente a um caso tão grave como é este”.

O Sr. **Presidente** esclareceu que assim que teve conhecimento da denúncia procedeu ao seu envio para o Gabinete Jurídico para que este se pronunciasse, sendo que o que agora é proposto é a abertura de um inquérito.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** realçou que existem dois tipos de ilegalidades e se é verdade que algumas das alegadas ilegalidades poderão justificar a abertura de um inquérito ou de uma sindicância, como é o caso de eventuais favorecimentos e perseguições por parte do Chefe Nunes da Silva, não é menos verdade que outras há que são objectivas e, portanto, bastará consultar a lei para ver se esta foi ou não cumprida, como é, por exemplo, o caso do concurso para aquisição de fardamento e a falta de habilitações do Chefe da Corporação.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que está aqui proposto é a realização de um inquérito relativamente ao que é subsumível dentro dum inquérito deste género, relativamente às outras pretensas ilegalidades será uma questão que correrá os seus termos noutra âmbito. Disse, ainda, que nesta altura existe uma lacuna na lei, uma vez que ninguém pode ser nomeado para dirigente máximo da Polícia Municipal se não for alguém destacado à PSP e o que é certo é que a actual contratação destes senhores termina em 2008 e está a estudar-se a resolução destes problemas para o futuro.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, como é evidente, uma denúncia anónima vale o que vale, no entanto há aqui questões de fácil resposta, a saber, aquisição de fardamento sem concurso, existe, ou não, processo de concurso?; nomeação do Chefe Nunes da Silva, o processo de nomeação pode ou não ser consultado e está arquivado nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal?.

O Sr. **Presidente** respondeu que, de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico, a denúncia apresentada comporta dois tipos de ilegalidade, tendo um deles a ver com alegadas irregularidades na gestão diária da Polícia Municipal com discriminação dos profissionais que lá trabalham e prejuízo para o erário público. Ora, é precisamente relativamente a este conjunto de ilegalidades que o Sr. Presidente pretende que seja realizado o inquérito. Quanto às restantes, terão de ser os serviços a prestar a informação necessária, isto é, quem conduziu o processo de nomeação terá de responder e prestar os esclarecimentos necessários.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4066/2007 (05/11/2007):

- **Instaurar um processo de inquérito, na sequência de denúncia anónima, nos termos do n.º 3 do art. 85º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, nomeando-se como Inquiridor o Dr. Gilberto Lopes. Este processo visa investigar a prática de eventuais ilegalidades múltiplas na gestão diária da Polícia Municipal de Coimbra, com discriminação dos profissionais que lá trabalham e prejuízo do erário público municipal;**
- **Solicitar esclarecimento à Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos sobre as condições de facto e de direito que ditaram as nomeações do Sub-comissário Manuel Lobão e do Chefe Nunes da Silva nos cargos de, respectivamente, Comandante e Chefe da Divisão de Polícia Municipal, devendo ser informada esta Câmara Municipal das respectivas conclusões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. ESEC – Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Domínio de Enfermagem – transporte

A Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Domínio de Enfermagem, da Escola Superior de Educação de Coimbra solicitou apoio, através da cedência de transporte, ao Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americana e de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 96, de 29-10-07, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4067/2007 (05/11/2007):

- **Apoiar o Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americana e de Países de Língua Oficial Portuguesa, organizado pela Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Domínio de Enfermagem da ESEC, através da cedência de transporte para 400 congressistas no dia 14 de Novembro, adjudicando-se o serviço à firma ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, estimando-se a despesa total em cerca de 400 euros (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Workshop TOP2006 – apoio – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 100, de 30-10-07, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4068/2007 (05/11/2007):

- **Ratificar o Despacho do Sr. Presidente de 06-01-2006, que autorizou o apoio ao Workshop TOP2006 através da oferta de um Porto de Honra para cerca de 80 pessoas, no dia 12 de Janeiro de 2006, servido pela empresa Art&Gala – Actividades Hoteleiras, tendo sido a despesa total de 400 euros + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Novo Cemitério de Souselas – prorrogação de prazo

Relativamente à empreitada acima mencionada, e tendo em conta o atraso na aprovação do projecto de iluminação pública por parte da EDP, o Gabinete de Apoio às Freguesias através da informação n.º 34290, de 22-10-07, propôs uma prorrogação do prazo da obra.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** estranhou que a justificação apresentada para a prorrogação do prazo tenha a ver com as condições climatéricas, quando, como é sabido, este ano tem sido particularmente seco. Concorde com a prorrogação do prazo desde que esta não implique revisão de preços, como é proposto.

O Sr. **Presidente** respondeu que esta fundamentação foi proposta pelos serviços técnicos e que, portanto, terá sido por alguma razão.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** questionou se esta obra foi fiscalizada pelos técnicos da Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia, tendo sido esclarecido que a fiscalização foi efectuada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias.

Assim, e nos termos da referida informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4069/2007 (05/11/2007):

- **Conceder uma prorrogação legal da empreitada “Novo Cemitério de Souselas” por 20 dias, estendendo-se assim o prazo de conclusão até ao dia 15 de Novembro, com direito a revisão de preços, sem aplicação de multa, tendo em conta o atraso na aprovação do projecto de iluminação pública por parte da EDP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar e absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Mações.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar

“Votei contra porque não considero os motivos apresentados pelos serviços justificativos para a revisão de preços.”

O Sr. **Vereador Victor Baptista** acrescentou que a lei tipifica as situações de trabalhos a mais e autorizações de dilatações de prazos assim como tipifica em que circunstâncias há lugar a revisões de preços, sendo necessário apurar se a responsabilidade pelo adiamento da obra é do dono da obra ou do próprio empreiteiro e essa questão não está aqui esclarecida.

VI.2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Freguesia de Ribeira de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de Ribeira de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 pelo facto da acção “Instalação de luminárias vapor de sódio” não ser possível efectuar em determinados arruamentos devido à falta de capacidade da linha instalada, segundo as normas da EDP.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 34775, de 24-10-07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4070/2007 (05/11/2007):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades:**

Acção com redução de verba – “Instalação de luminárias a vapor de sódio”	valor inicial	6.000,00 €
	redução	2.000,00 €
	novo valor	4.000,00 €
Nova acção – “Repavimentação parcial da Rua Santa Eufémia	valor total	2.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, 2.º dto. – fracção O – freguesia de Santa Clara

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1631, de 25/10/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4071/2007 (05/11/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “O”, correspondente ao 2º Dto. do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 195.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- PLANEAMENTO

VIII.1. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – Parcelas 347 e 348

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 32304, de 4-10-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção da Circular Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula), torna-se necessário adquirir as parcelas de terreno com os n.ºs 347 e 348, a seguir descritas e identificadas na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 347: parcela de terreno com a área de 1.543,00 m², que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente e de poente com Acácio Nunes, a destacar do prédio rústico situado em Vale de Bois, com a área de 8.780,00 m², pertencente a Acácio Nunes, casado com Júlia Corte Real Franco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 342/19890228 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 947. A parcela foi avaliada pelo valor de €3.857,50 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).
- Parcela 348: parcela de terreno com a área de 2.214,00 m², que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente e de poente com Acácio Nunes, a destacar do prédio rústico situado em Vale dos Bois, com a área de 8.530,00 m², pertencente a Acácio Nunes, casado com Júlia Corte Real Franco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 648/19921223 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 948. A parcela foi avaliada pelo valor de €5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 347, com a área de 1.543,00 m², que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente e de poente com Acácio Nunes, a destacar do prédio rústico situado em Vale de Bois, com a área de 8.780,00 m², pertencente a Acácio Nunes, casado com Júlia Corte Real Franco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 342/19890228 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 947.
2. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 348, com a área de 2.214,00 m², que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente e de poente com Acácio Nunes, a destacar do prédio rústico situado em Vale dos Bois, com a área de 8.530,00 m², pertencente a Acácio Nunes, casado com Júlia Corte Real Franco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 648/19921223 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 948.
3. Aprovar a compra das parcelas referidas nos pontos 1 e 2 pelo valor de €3.857,50 (três mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e €5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros), respectivamente, a pagar a Acácio Nunes, casado com Júlia Corte Real Franco, proprietários dos prédios acima citados.

O destaque das parcelas é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4072/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 32304, de 04-10-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 120

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 32132, de 03-10-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para o Loteamento Coimbra inovação Parque torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 120, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 120: parcela de terreno com a área de 533,00 m², que confronta de norte, de sul e de nascente com Município de Coimbra e de poente com Joaquim Moura Antunes, a destacar do prédio rústico situado em Broeira de Valongo, com a área de 8.000,00 m², pertencente a Joaquim Moura Antunes, casado com Ilda Rosa Madeira de Carvalho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 454/19900426 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1328.

A parcela acima descrita foi avaliada pelo valor de €1.865,50 (mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 120, com a área de 533,00 m², que confronta de norte, de sul e de nascente com Município de Coimbra e de poente com Joaquim Moura Antunes, a destacar do prédio rústico situado em Broeira de Valongo, com a área de 8.000,00 m², pertencente a Joaquim Moura Antunes, casado com Ilda Rosa Madeira de Carvalho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 454/19900426 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1328. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.
2. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1 pelo valor de €1.865,50 (mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4073/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 32132, de 03-10-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 121

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 32765, de 10-10-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 121, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 121: parcela de terreno com a área de 1.314,00 m², que confronta de norte, sul e nascente com Município de Coimbra e de poente com Maria Helena Garcia Ribeiro Pinto Pimenta, a destacar do prédio rústico situado em Broeira de Valongo, com a área de 5.710,00 m², pertencente a Maria Helena Garcia Ribeiro Pinto Pimenta, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 85/19860403 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1327.

A parcela acima descrita foi avaliada pelo valor de €4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e a proprietária da parcela 121, com a área de 1.314,00 m², que confronta de norte, sul e nascente com Município de Coimbra e de poente com Maria Helena Garcia Ribeiro Pinto Pimenta, a destacar do prédio rústico situado em Broeira de Valongo, com a área de 5.710,00 m², pertencente a Maria Helena Garcia Ribeiro Pinto Pimenta, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 85/19860403 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1327. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.

2. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros), a Maria Helena Garcia Ribeiro Pinto Pimenta, viúva.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4074/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 32765, de 10-10-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Albino Manuel de Jesus Crespo – pedido de aquisição de parcela de terreno – freguesia de Souselas

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 503, de 31-10-07, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“No seguimento da Inf.ª n.º 365/2007 da DIGS e pela Deliberação n.º 37552007 (27/08/2007) em que o Executivo deliberou:

“Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédio urbano, parcela de terreno com 100,00 m2, situado em Estreitas, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3199/20020702, Freguesia de Souselas, confrontando de Norte e Poente com Albino Manuel de Jesus Crespo, do Sul com ribeira e do Nascente com estrada.

Aprovar a venda a Maria Rosa de Jesus Andrade Crespo e Albino Manuel de Jesus Crespo do prédio antes referido pelo valor de 748,20 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos).”

Havendo necessidade de corrigir a Deliberação no sentido de figurar como comprador apenas o nome de Albino Manuel de Jesus Crespo marido de Maria Rosa de Jesus Andrade Crespo e no sentido de dar cumprimento ao teor do despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente exarado sobre a referida informação e tendo sido actualizado o valor de 748,20 € pago pelo Município à data da escritura de compra (23/05/2002) de acordo com a Portaria n.º 768/2007 de 9 de Julho-I série n.º 130, o que conduz ao valor actualizado de 748,20 € * 1,10 = 823,02 €

Atendendo a que:

- a) A aquisição da parcela pelo Município foi efectuada por via do direito privado não havendo lugar a uma reversão mas tratando-se sim de uma aquisição ao Município
- b) Não foi utilizada para o fim a que foi adquirida;
- c) Se encontra abandonada e “encalhada” no prédio mãe que lhe deu origem;
- d) Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 100,00 m2.

Proponho que o Executivo delibere no sentido de:

Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno com 100,00 m2, situado em Estreitas, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3199/20020702, Freguesia de Souselas, confrontando de Norte e Poente com Albino Manuel de Jesus Crespo, do Sul com ribeira e do Nascente com estrada.

Aprovar a venda a Albino Manuel de Jesus Crespo do prédio antes referido pelo valor de 823,02 € (oitocentos e vinte e três euros e dois cêntimos).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4075/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 503, de 31-10-07, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, iniciou-se a discussão do Ponto XVII – Período de Intervenção Aberto ao Público.

XVII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Bruno Batalha

O Sr. **Bruno Batalha** explicou que o motivo da sua intervenção era um projecto apresentado à Comissão de Publicidade, relativo a um tipo de suporte específico desenvolvido pela sua empresa. Informou que no dia 10 de

Abril deste ano foi apresentado à Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social um projecto inovador para um tipo de outdoor, diferente, com 4 m², que se enquadra na malha urbana da cidade, ao contrário do típico 8x3 e 4x3, actualmente utilizado, pois, a seu ver, há uma lacuna em relação a certo tipo de suportes, um sector do mercado que não está a ser bem trabalhado, nomeadamente o do pequeno lojista, o lojista da Baixa, o pequeno comerciante. Ao ser feita uma análise dos tipos de anunciantes que aderiram à maioria dos suportes da cidade, encontrar-se-ão os shoppings, as campanhas nacionais, grandes empresas da Região Centro, não se englobando os pequenos comerciantes. Mostrou aos presentes um exemplo do outdoor que mencionou, acrescentando que foi feito um estudo onde concluiu que se adequavam um número entre quinze e vinte outdoors destes para que se justificasse o investimento na estrutura e no desenho da mesma. No dia 10 de Abril, apresentou o projecto ao Arq.º Nuno Caetano, que era a pessoa que estava mais acessível da Comissão de Publicidade, pelo facto de o gabinete estar ao lado da DMDHS, cabendo ao mesmo a apresentação posterior ao Dr. Oliveira Alves e aos restantes elementos da Comissão de Publicidade. Na altura, foi-lhe dito que, aparentemente, seria um suporte com qualidade e era um projecto que poderia ser viável. Ainda no mesmo dia, continuou, recebeu um telefonema do Arq.º Nuno Caetano, informando que fora feita a apresentação do projecto ao Dr. Oliveira Alves e a mais um membro da Comissão e que o projecto poderia, eventualmente, avançar, se fosse comprovada a qualidade da estrutura, visto os projectos no papel nem sempre corresponderem à realidade. Para isto, deveriam ser instalados dois protótipos do suporte para posterior avaliação desta estrutura por parte da Comissão, tendo sido indicados dois locais para uma possível instalação, zonas que os elementos da Comissão conheciam bem, onde os passeios eram largos e onde se enquadrariam. Um deles foi colocado em frente ao McDonald's da Solum, conforme o **Sr. Bruno Batalha** pôde mostrar, através de fotos, aos Srs. Vereadores, e o outro em Santo António dos Olivais, ao qual apresentou uma alternativa, pois já existia outro na mesma zona, na Av. Fernão Magalhães, que acabou por ser aprovado. No dia 23 de Abril, treze dias depois, deu entrada dos dois processos, a pedir o deferimento destes dois locais, tendo sido aprovados no dia 11 de Maio e instalado, no dia 15, o primeiro protótipo na Av. Fernão Magalhães, sendo o facto de imediato comunicado à Comissão para que esta verificasse a instalação. Foi pedida a marcação de uma reunião com a Comissão de Publicidade pois, ao serem aprovados os protótipos, seriam analisados os restantes locais. No seguimento da reunião geral realizada a 27 de Abril, onde participaram todos os operadores da cidade, o Director Municipal solicitou que as empresas evitassem dar entrada com dez pedidos para o licenciamento de apenas um outdoor, e que, a seu ver, bem, eventualmente houvesse um diálogo prévio antes de dar entrada num processo, de modo a não sobrecarregar os serviços e ser pedido o que realmente as empresas pretendessem. Com base neste facto, foi pedida a marcação de uma reunião, para que se pudesse ver os restantes locais. Passados nove dias do primeiro pedido de reunião, não obteve qualquer resposta nem feedback por parte de outros operadores ou elementos da Câmara, a aprovar o outdoor, que apresentava uma qualidade acima do esperado. Dias mais tarde, o **Sr. Bruno Batalha** deu entrada nos processos para todos os locais que ele tinha apresentado aquando do envio de um e-mail a solicitar a marcação da reunião que, em anexo, também referia um mapa com 29 localizações possíveis para a instalação dos painéis que faltavam para atingir o número de 15 a 20 suportes. Como a Comissão de Publicidade informou que houve um pedido de reapreciação de processos antigos para alguns locais coincidentes com os escolhidos pelo Sr. Bruno Batalha, comunicou à D.ª Cristina Cesário, secretária da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que deu entrada nos processos e que, se a Comissão entendesse, poderia convocá-lo para uma reunião no sentido de os analisarem e tornarem a situação mais célere e menos burocrática, o que acabou por não acontecer. Depois de insistir, praticamente semanalmente, em obter informações junto do Gabinete, para saber o desenrolar do processo, foi informado pela referida secretária que a Comissão tinha intenção de utilizar este suporte. E afirmou que toda a gente entendeu que o suporte era inovador, que nunca havia sido apresentado anteriormente um projecto com esta qualidade, que é unânime que o seu esforço deveria ser recompensado, visto este Regulamento existir desde 2001, altura a partir da qual a Câmara tem pedido aos operadores para apresentarem algo diferente, para não serem “quatro ferros espetados no chão, ferrugentos”. Desenvolveu este esforço, a nível de suporte, também presente em suportes de outros formatos maiores da mesma empresa, e a Comissão queria utilizar este trabalho para promover um rateio entre todos os operadores, mesmo de entre os que nunca fizeram nada de especial para melhorar os seus próprios. O seu trabalho seria utilizado num sorteio, para ser aplicado em sítios onde não há publicidade, em artérias nucleares da cidade, e por outras empresas. Quando tomou conhecimento de tal situação, a primeira reacção foi achar que tinha percebido mal, tendo-se por isso deslocado à Câmara para verificá-la. Realmente, a Comissão queria tomar esta iniciativa e, como os processos se encontravam com o Dr. Oliveira Alves, foi com ele que pediu para falar, acabando por falar com o Arq.º Nuno Caetano, que concordou que não seria justo desenvolver um esforço, investindo tempo e dinheiro num projecto, para o mesmo ser oferecido à restante concorrência. Solicitou a reunião com o Director, que aconteceu em Agosto, na qual expôs a injustiça da situação e explicou o projecto, que foi apresentado dentro de determinados moldes, aceite com a condição de se montar dois protótipos e, constatada a qualidade do suporte, seria aprovado. Foram cumpridas estas condições, superando todas as expectativas, e deparou-se com uma resistência no que dizia respeito aos restantes locais. O ponto da situação é que, até hoje, não houve avanços maiores: uma reunião com o Dr. Oliveira Alves, outra com a Comissão de Publicidade, infrutíferas. Realçou que o primeiro protótipo foi apresentado a 10 de Abril, tendo sido montado menos de um mês depois, e a situação encontra-se estagnada. Resumindo: o projecto foi apresentado, foi aprovado com a condição dos protótipos, que também foram aprovados, mas quanto ao

licenciamento para os restantes locais, para englobar o tal número que foi mencionado para justificar o investimento, não há resposta. O **Sr. Bruno Batalha**, ao ser questionado se teria documentos que comprovassem esta aprovação dos protótipos, respondeu que tem a palavra das pessoas, que disseram que os mesmos superaram todas as expectativas. Foi também questionado se alguém pediu por escrito a colocação dos protótipos, respondendo que não.

O **Sr. Presidente** pediu que o Dr. Oliveira Alves se pronunciasse em relação à questão, mencionando ter uma informação pela qual poderia concluir qual seria o problema. O **Sr. Presidente** verificou que há 88 pedidos para a instalação de painéis publicitários de dimensão semelhante no centro da cidade, chamando a atenção de como seria tal quantidade de painéis distribuídos pelos cruzamentos e outros locais. Afirmou que é difícil identificar esta extensão do número de painéis a colocar, não podendo ser feito sem critérios urbanísticos, de localização, segurança das vias, etc. Realçou que se ao Sr. Bruno interessa a resolução do seu problema, à Autarquia interessa o problema de todos.

O **Sr. Bruno Batalha** afirmou que quando apresentou o projecto lhe foi dito que nunca havia sido apresentado nada do género, pelo menos desde a reunião com a Comissão. Sucedeu que deu entrada a 29 pedidos de colocação de painéis deste tipo, dos quais só pretende 15 a 20, tendo sido informado que houve um pedido de reapreciação de processos de 2005. Questionou o que seria um pedido de reapreciação de processos, perguntando se, quando surge um outdoor novo, os antigos pedidos voltam a ser reapreciados.

O **Dr. Oliveira Alves** explicou que a Comissão de Publicidade, que é composta por representantes de vários serviços da Câmara que apreciam os pedidos que lhes são apresentados, tem vindo a insistir na melhoria dos suportes publicitários, tentando acabar com os outdoors de quatro ferros presos ao chão, bem como tem vindo a solicitar a todos os agentes de publicidade que apostem na qualificação do espaço urbano, através de um suporte bonito, adequado, que valorize este espaço. Nesta lógica, numa reunião em que participaram todos os agentes de publicidade que já contactaram a Câmara, foi feito este pedido aquando do levantamento das posições publicitárias na Circular Externa, onde se procurou um número que fosse ideal, possível, sem causar uma excessiva poluição visual, e, identificadas estas situações possíveis, foram rateadas entre todos, tendo os intervenientes saído com alguma satisfação. Este pedido foi feito especialmente às agências que trabalham com outdoors 8x3, e há três ou quatro empresas ligadas à publicidade que utilizam o 4x3 ou formatos menores, sendo este o caso da Tec-Gifts. Afirmou que a exposição do Sr. Bruno Batalha corresponde, na sua generalidade, à situação, mas salientou que nunca declarou que o protótipo, uma vez aprovado, assegurar-lhe-ia 15 ou 20 posições para retornar o investimento efectuado. O desafio lançado às agências de publicidade foi o de quanto melhor for o suporte publicitário, maior o êxito na aprovação do pedido. Explicou que houve um primeiro processo de rateio das posições da Circular Externa, e, posteriormente, a entrada de pedidos da Tec-Gifts, que encontraram outros que já haviam dado entrada, sendo um problema delicado de gerir, visto a empresa ver a situação pela sua óptica, face o número de locais que pretende e a posição que quer estabelecer no mercado, existindo, por outro lado, empresas que já haviam apresentado pedidos à Câmara, no mesmo género de painel, cuja qualidade ou estética podem ser discutíveis, pois são factores de alguma subjectividade, que a própria Comissão de Publicidade, ao apreciar, vê de forma diferente. A seu ver, o maior problema é identificar o número de posições atribuídas a estes painéis menores, pois a maioria dos pedidos foi efectuada para este eixo Casa do Sal-Portagem, não tendo qualquer viabilidade um número excessivo de suportes publicitários, ainda que pequenos. Está ainda no horizonte da Comissão de Publicidade, cujos elementos se reúnem uma vez por semana para apreciarem os pedidos (havendo ainda uma funcionária administrativa), a permanência de uma pessoa a tempo inteiro, com perfil técnico, que estude o enquadramento urbanístico e as melhores localizações do ponto de vista de espaço público urbano, procurando uma perspectiva da harmonia da cidade com a publicidade, enquanto geradora de receita e actividade económica, sem poluir em excesso a malha urbana. Explicou que este equilíbrio é difícil de atingir sem o técnico com o qual a Comissão passará a contar e que, naturalmente, colide com o interesse das empresas que apresentaram pedidos que têm sido indeferidos, os quais requerem cuidados acrescidos no seu deferimento por se tratar da malha urbana. Constatou um número considerável de pedidos pendentes, que constam do plano de trabalhos da Comissão, que irá executá-lo a curto prazo, identificando as localizações possíveis onde este tipo de painel, menor, mais bonito, qualificador do espaço urbano, possa ser colocado.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que seria interessante ter uma ideia do número de pedidos para este tipo de formato, afirmando que os 88 mencionados abrangeriam os 4x3, o que daria o triplo da área indicada. Comparou as áreas em questão, salientando que, em termos de impacto urbano, 12m² é bem diferente de 4m². Solicitou elementos para este tipo de painel, de tamanho semelhante ao dobro de um muppie: quantos pedidos são e em que data foram feitos? O Sr. Vereador disse ter a ideia de que há uma acumulação de pedidos, acrescentando que existem duas questões. A primeira, inerente aos direitos de propriedade intelectual e comercial do produto do Sr. Bruno que, com patente registada ou não, é dele, não podendo a Câmara oferecer o produto à concorrência. Depois de estar na rua, continuou, qualquer um poderia copiá-lo, no caso de não ter sido registado, sem poder ser ressarcido

disto. O que não pode ser feito é a Autarquia dizer que gosta do formato e perguntar às outras empresas se querem reproduzi-lo. E se isto já foi feito, foi mal feito. A segunda questão, completamente diferente, prender-se-ia com o licenciamento das posições. Disse que ao entrar um pedido, que não é deferido por ainda não estarem criadas condições, depois outro e outro, cria-se uma acumulação. Afirmou que a Câmara está a sofrer as consequências de um acto contra o qual o Sr. Vereador esteve: o monopólio da JCDecaux. Não há mercado em Coimbra, há uma acumulação de pretensões que choca com este prolongamento absurdo do contrato com aquela empresa, como não poderia deixar de exprimir, para além do razoável, impedindo o funcionamento do mercado. Questionou qual seria o momento da decisão quanto ao licenciamento das posições, quanto ao número, para que a Câmara faça o rateio entre os concorrentes, concordando com tal procedimento. A seu ver, esta é uma questão completamente diferente da dos direitos de propriedade intelectual do tipo de painel criado por esta empresa, provavelmente diferente dos demais, confessando que não conhecia este formato. Salientou que a resposta a esta pergunta permitiria fazer a triagem dos pedidos acumulados entretanto: de quando seriam estes pedidos e a distinção clara dos que teriam o formato 4x3 dos, porventura, 2,5x1,5.

O **Dr. Oliveira Alves** respondeu que seriam cerca de 80 painéis, do formato menor, e o calendário previsto para identificar estas posições seria até ao final do ano, na dependência da Comissão ser dotada de um suporte técnico que pudesse apresentar um relatório com proposta de deferimento, ou não, dos pedidos apresentados, que seria o modo como a Comissão tem funcionado desde 2005.

O **Sr. Vereador Pina Prata** disse o que passamos a transcrever: “há três ou quatro anos, havia uma poluição excessiva de outdoors na cidade que, efectivamente, foram limpos e foram definidos alguns critérios e que me parece que nesta fase voltamos a cair nessa poluição excessiva, aliás, basta ver a Casa do Sal. Aliás, até tem a ver com o que diz aqui o jovem empresário que diz que tenta fazer um conjunto de outdoors, noutros locais, para pequenas empresas, e o que se vê na Casa do Sal é a uma proliferação de situações que eu acho que é excessivo. A segunda situação é a questão dos critérios que estão definidos em relação à Comissão de Publicidade versus concessão de suportes publicitários. E aqui há duas questões: a Comissão de Publicidade, através do Sr. Director de Desenvolvimento Humano e Social, adjudicou a esta empresa um trabalho que envolveu a concepção de um outdoor prototipado e, portanto, isto tem de ser pago à empresa (nesta altura o **Dr. Oliveira Alves** negou tal adjudicação) como é que ele vai colocar no espaço público estes outdoors? Ou há um concurso público de concessão, em que todos concorrem com base na instalação de um protótipo, ou estão a ser dados direitos objectivos em relação àqueles dois protótipos instalados. Aqui a questão dos direitos de autor são outras situações colaterais que a empresa poderá invocar futuramente. Agora, quer queiramos quer não, a Direcção de Desenvolvimento Humano e Social tinha duas situações em termos de Publicidade. Uma é lançar um concurso onde várias empresas concorressem, com base em indicadores dos protótipos e dos materiais que queriam ver utilizados e, neste sentido, concorreriam todas em condições de igualdade; outra coisa é, de uma maneira avulsa, solicitar a uma empresa, que teve custos, de certeza que teve uma série de custos que agora tem imobilizados. Portanto, o Sr. (Bruno Batalha) o que tem que fazer é facturar à Câmara o trabalho que desenvolveu de concepção do protótipo que desenvolveu e facturá-lo em relação a isto porque, obviamente, não pode ser feito de outro modo. Segunda situação: é a situação do licenciamento. Aliás, foi dito aqui pelo Dr. Gouveia Monteiro que é uma coisa é o protótipo do suporte publicitário, outra é o licenciamento. Parece que se está aqui a confundir umas coisas com outras e, portanto, neste sentido, acho que é fundamental que se esclareça este assunto de uma vez por todas, pois a Comissão de Publicidade não pode solicitar a um empresário que instale dois protótipos, que os aprove – como é que foram aprovados? Foram aprovados por quem, Dr. Oliveira Alves?

O **Dr. Oliveira Alves** explicou que foi pedido a todas as empresas que procurassem apresentar bons suportes de publicidade, não apenas à Tec-Gifts, de forma a apostarem na qualidade dos mesmos. As empresas são livres para o fazerem, a Tec-Gifts fê-lo, outras não o fizeram, concorrendo com o que tinham. Exemplificou o aperfeiçoamento que têm demonstrado com um suporte que se encontra ao fundo da Av. Elísio de Moura, 8x3, sendo uma solução inovadora, mais atraente do ponto de vista do espaço urbano, que a empresa, por sua iniciativa, decidiu fazer. A Tec-Gifts também o fez, em termos de suporte publicitário, num pedido que foi feito a todos, não estando em causa a abertura de um concurso.

O **Sr. Vereador Pina Prata** perguntou se não havia dois outdoors em espaço público feitos por esta empresa, tendo o **Dr. Oliveira Alves** explicado que a Tec-Gifts concebeu os outdoors, tendo sido licenciada a publicidade lá instalada, como se tivesse sido licenciada noutro sítio qualquer. Reafirmou que possuem alvará de licenciamento e que o outdoor é uma solução agradável.

O **Sr. Vereador Luís Vilar** disse julgar que a questão se prende com a transparência de regras, discordando dos inúmeros pedidos de reapreciação e concordando com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quanto à necessidade do momento de decisão. Em relação à afirmação do Dr. Oliveira Alves quanto à junção de uma técnica, esta pouco ou

nada poderá fazer. Como disseram tanto o munícipe como o Dr. Oliveira Alves, há uma questão de qualidade que serve de diferenciadora para os critérios. Na sua óptica, a técnica não fará diferença, visto estarem representados vários sectores da Câmara, da área do urbanismo, do trânsito, etc.

O **Dr. Oliveira Alves** anuiu que este conjunto estaria representado, acrescentando que o que seria apresentado à Comissão em termos de papel, mesmo com a fotografia e a montagem, seria por vezes diferente da realidade, sendo necessário para a perspectiva desta realidade este perfil técnico.

O **Sr. Vereador Luís Vilar** realçou que para haver esta transparência de regras, para que não haja esta dualidade de critérios, seria necessário criar não um caderno de encargos, pois não se trata de obra, mas critérios de qualidade que seriam diferenciadores, determinando primeiramente quantas posições possíveis para a colocação, e em que zonas da cidade. Não será só a técnica que irá definir estes parâmetros, mas a Comissão toda, sendo preciso criar este conjunto de regras a partir de um estudo exaustivo sobre o impacto paisagístico que cada zona comporta: quantos poderiam ser colocado na Casa do Sal, em Celas, na Solum, ..., relativamente a cada formato de painéis publicitários. Depois, definir como critério diferenciador, se houver diversos concorrentes, a qualidade, tendo que ser previamente definido, ou ficará ao bel-prazer do Sr. Arquitecto, ou do Dr. Oliveira Alves, que podem não ter a mesma sensibilidade paisagística que outras pessoas têm. Não quis dizer que a sensibilidade do Dr. Oliveira Alves seja pior que a sua própria mas, por isso mesmo, apelou para a necessidade de definição de tais regras. A partir do momento em que isto aconteça, as propostas que dêem entrada a partir deste dia serão analisadas tendo em conta o número de painéis disponíveis, de cada dimensão, em cada zona da cidade, bem como a qualidade diferenciadora dos suportes publicitários, como um caderno de encargos, estipulando uma data para a abertura das propostas. Estas seriam regras totalmente claras. Realçou saber que no papel é diferente do resultado no local, e disse compreender a posição do Dr. Oliveira Alves, que viu a proposta no papel e solicitou a implementação da mesma, autorizando os dois suportes publicitários desta empresa. Destacou, ainda, que os privados investem. E se estes apresentam um projecto à Câmara, devem ser esclarecidos do procedimento a adoptar, sob pena de tempos em tempos as questões da Publicidade virem ser debatidas em Sessão de Câmara. Apesar de alguns erros que poderão ser cometidos relativamente a processos antigos, não se pode continuar a adiar este problema. Cadernos de encargos, timings, a técnica para avaliar, explicando não ser contra a funcionária, mas ela por si só, sem o caderno de encargos, seria uma pequena ditadora, cujo conceito paisagístico e de estética se sobreponha a tudo. Resolveria o problema a este investidor, e a outros, fazendo com que daqui a dois ou três meses não haja caso idêntico.

O **Sr. Bruno Batalha** disse julgar não ter sido suficientemente claro no motivo pelo qual interveio, não almejando o monopólio, conforme referiu o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, do mobiliário urbano, deste formato de outdoor, ou de qualquer outro que venha a criar no futuro. Existem centenas de suportes publicitários de grande formato, nomeadamente 8x3 e 4x3, na cidade, tendo o Sr. Bruno, neste momento, três 4x3 e dois 8x3, informando que trabalha com material dele, com o qual produz riqueza para aumentar o número de suportes. Ao pedir 15 outdoors, na mesma hora em que sejam licenciados à sua empresa um determinado número de painéis, não se importa que sejam licenciados um número muito maior à outra empresa qualquer. Tendo o Dr. Oliveira Alves comunicado que grande parte dos 88 pedidos diziam respeito à colocações entre a Casa do Sal e a Portagem, o Sr. Bruno Batalha explicou que para esta zona, dos 29 pedidos efectuados, englobar-se-iam 7 a 8 pedidos, tendo feito questão de informar, na referida reunião, que destes 7 a 8 locais, só queria 2 ou 3, deixando mais uma vez claro que deu entrada em 29 processos, quando na realidade só queria as 15 posições anteriormente mencionadas. Não deu entrada somente do número de processos que pretendia por não ter sido recebido pela Comissão, vendo-se obrigado a dar entrada em dois ou três pedidos para cada local. Ao referir a zona da Casa do Sal/ Av. Fernão Magalhães, deixou claro que não pretende outdoors só para esta área, do total de processos entrados, cerca de 20 são para zonas diferentes destas. Outra situação frisada, e bem, pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, eram os timings, pois dias depois de ter enviado um e-mail a solicitar a marcação de uma reunião com a Comissão de Publicidade para debater determinados locais para a instalação dos painéis, apareceram pedidos de reapreciação de processos antigos. Em 2001, quando foi elaborado o Regulamento em vigor, foi expresso que só seriam aceites 8x3 e 4x3, sendo que várias empresas teriam solicitado outros formatos de painéis, tendo sido negados, pois na altura entendia-se que deveriam ser usados os formatos regulamentados. Um ano ou dois depois, acabou por ser licenciado um outro formato de outdoor, prismático, cujas dimensões são 3,20m por 2,40m, mas quem tenha pedido o mesmo formato em 2001 teve o processo indeferido, por não se enquadrar. Em 2003 e 2004, já se começou a aceitar este formato de outdoors. Em 2005, ao que lhe parece, uma empresa solicitou este formato pedido pelo Sr. Bruno, mais uma vez não sendo autorizado por não ser enquadrável. Actualmente, a Câmara entende que é possível, mas não quer dizer que também o seja para os processos entrados há dois anos atrás, até porque existem prazos. Apesar de não saber qual o prazo estipulado por lei para este tipo de deferimento ou indeferimento, não é de bom senso procurar processos antigos. Se todas as empresas a operar no mercado de Coimbra pedirem a reapreciação de processos desde 2001, a Câmara não fará nada além de reapreciá-los. O Sr. Bruno Batalha demonstrou ter interesse neste tipo de suporte, sem ter tido nenhuma resposta até agora, desde Abril, perfazendo 8 meses. A empresa, ou empresas, que pediram este suporte em 2005, se tivessem interesse no mesmo, também estariam presentes, mesmo passados dois anos.

Apelou para que sejam estabelecidos critérios, para que haja uma ordem, mesmo com uma eventual abertura de concursos no futuro, deixando claro que, sendo uma empresa pequena, não será o melhor cenário, mas que a grande questão neste momento é a que apresentou.

O **Sr. Presidente** disse achar que a situação foi suficientemente explicada, acrescentando que havia no Regulamento, em 2001, um determinado tipo de suporte publicitário que foi alterado. Por conveniência dos envolvidos, entendeu-se que havia suportes melhores, com outras dimensões, que passaram a ser admitidos. A segunda questão seria a de que este mercado é grande, de certo modo volátil, no aparecimento de empresas deste tipo de suportes, aparecendo várias soluções técnicas. O mercado, porém, depara-se com um pequeno problema: o espaço não é total, cabendo à Câmara disciplinar a utilização do mesmo. Existindo uma Comissão nomeada para este efeito, não sendo uma só pessoa a licenciar, mas vários especialistas, engenheiros, arquitectos, etc., ..., que apreciam os processos, não poderia existir um caderno de encargos por uma razão simples: a multiplicidade dos painéis que se apresentam, das inovações técnicas que são introduzidas a cada momento, das soluções que se adequam ou não a vários pontos da cidade, só pode ser objecto de apreciação casuística perante um modelo concreto. Como no caso em questão, em que o modelo concreto foi utilizado, de modo a se saber se cumpria, ou não, os requisitos, cabendo a Comissão aprovar, ou não, a colocação em determinado sítio. Tal reprodução material serviu para a Comissão fazer o seu juízo sobre aquela questão. O **Sr. Presidente** disse achar que existe determinada razão quanto ao tempo de decisão, sendo este o ponto crítico. Ao apresentar um processo numa data, é necessário que haja um momento de decisão. A proposta não pode parar num tempo de decisão muito grande, ou só se consegue avolumar pedidos para o sítio pretendido. Sendo uma resposta positiva ou negativa, a Comissão deve decidir no prazo útil, por exemplo, de três meses, continuou o Sr. Presidente, devendo todos os concorrentes compreender que há um prazo útil para a resolução do seu problema, sendo esta a única garantia comum a todos. Clarificou que não há nenhuma obrigação da Câmara à empresa do Sr. Bruno Batalha, em concreto, havendo apenas uma prova suplementar: a sua ideia pareceu ser boa, implemente neste sítio, está licenciado este painel. Em relação aos outros, o ponto crítico do problema que se coloca seria o período de decisão.

A **Sra. Vereadora Fernanda Maçãs** questionou até que ponto estes pedidos de reapreciação têm validade, estando a apreciar um candidato que faz uma proposta publicitária e, enquanto não apreciam nem definem a sua situação, existem outros que fazem pedidos de reapreciação. Perguntou qual o fundamento legal destes pedidos de reapreciação.

O **Sr. Vice-presidente** disse que o Sr. Presidente resumiu a questão de forma essencial. Por vezes, há a necessidade de serem adequados suportes a situações concretas, até mesmo pela evolução do mercado. Apesar de não ter o Regulamento presente, afirma que se o mesmo estipular prazos, neste momento estariam todos caducados. Em termos práticos, deve-se assumir que todos os outros pedidos são negativos, fazendo-se uma análise global. A questão pertinente seria saber se, não havendo resposta em tempo útil, as expectativas poderiam continuar a existir. Disse ter tido oportunidade de ler alguns documentos que o Sr. Bruno Batalha escreveu, apesar de não o ter referido, onde havia expectativas por parte deste, independentemente de saber se seriam reais ou não. O **Sr. Vice-presidente** disse ser testemunha de que o Sr. Director Municipal informou, há algum tempo, aquando da recepção destes processos, da quantidade que não recebeu resposta. Também é testemunha, de forma sistemática, do trabalho que tem sido realizado pela Comissão de Publicidade, da forma como têm dado andamento a processos antigos. Mas, obviamente, a questão tem de ser resolvida de vez. Então, ao tomarem em atenção as datas, estão todos caducados, tendo todos pareceres negativos. O proposto pela Comissão de Publicidade é intermédio: o Dr. Oliveira Alves tinha previsto, até o final do ano, prazo que o Sr. Vice-presidente sugeriu que passasse a ser até o final de Novembro, examinar todo o volume de processos, de forma a resolver algumas questões de imediato. Entretanto, como o processo de revisão do Regulamento está a decorrer, no início do ano as regras podem ser mudadas.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** referiu que, depois da Polícia Municipal, havia este caso da Publicidade. Disse achar que haviam questões que estariam a ser abordadas de forma enviesada. Com relação à Publicidade, mencionou que há uma situação da JCDecaux que vem a se arrastar a décadas. Depois, haveria que saber distinguir, continuou o Sr. Vereador, em áreas nas quais a JCDecaux não tem nenhum direito, o que é publicidade em espaço municipal e em espaços particulares. Em espaço municipal, deveriam os serviços identificar as zonas em que seja possível a sua colocação, e a característica da publicidade que poderia lá ser colocada, mediante um estudo, e abrir concurso público, para que, através da concorrência, se apure qual seria a melhor proposta para a Câmara Municipal. Nesta sequência, a Comissão analisaria as propostas, propondo a adjudicação do espaço para exploração publicitária, durante um prazo definido, para uma melhor transparência. Afirmou que não fazia ideia de que a empresa que quisesse a colocação dos painéis faria um requerimento à Câmara, pois este é um mercado com alguma importância, e para que o procedimento seja transparente, é preciso definir um timing, para que as pessoas possam perspectivar os seus investimentos. E, posteriormente, quem possuir estes painéis, estes outdoors, estes espaços adjudicados pela Câmara, naturalmente faria seu negócio publicitário com as restantes empresas. Quanto ao espaço privado, existe

um regulamento que estipula em que condições os privados podem ou não colocar publicidade. O **Sr. Vereador Vítor Batista** expressou que tudo estaria subvertido: há uma Comissão, que escolhe quem quer, pela ordem que quer. Afirmou que, apesar de achar o Dr. Oliveira Alves uma pessoa isenta, a situação está enviesada. Realçou que devem ser definidos, nos espaços públicos, os locais para a colocação de publicidade, até mesmo com a colocação de painéis electrónicos, que tanto embelezam outras cidades, dando também informação, e colocá-los à concurso, pois é uma receita para o Município. Com um timing mais dilatado, as pessoas podem perspectivar e recuperar o investimento. Esta metodologia que está a ser discutida em todas as intervenções, continuou, é a base de todos os pressupostos que levam um cidadão a mostrar seu descontentamento. Estes mesmos pressupostos devem ser rompidos, para que seja criada uma situação de transparência, até para que possa ser feita uma avaliação da importância económica deste mercado. Salientou a importância de ser feito um estudo técnico da matéria, até mesmo por causa do contrato antigo com a JCDecaux, e do direito da mesma em relação a certos espaços, concluindo que uma publicidade bem colocada torna a cidade mais bonita.

O **Sr. Presidente** acentuou que a questão com a JCDecaux não estava em discussão, que estariam a tratar de outro tipo de publicidade, pois aquela empresa tinha seus mecanismos próprios, exercidos nas paragens, nos muppies, ..., não inibindo que existam outras propostas publicitárias. Afirmou que o concurso seria impensável, pois nesta altura seria impossível fixar locais, nem seria útil para as empresas, nem para a cidade. Tal problema existe justamente para que não haja uma rigidez estabelecida, fazendo com que as empresas se capacitem de forma a que as ofertas publicitárias sejam múltiplas, adaptando-se aos vários locais, alguns que em princípio não seriam apropriados para a sua colocação, mas acabam por ser apresentadas soluções imaginosas. Para o facto de ser estipulado um calendário para a abertura de propostas, como há sempre empresas que estão a ser criadas, estas prejudicar-se-iam em relação às existentes, e o que se quer estimular é a concorrência entre ideias e entre empresas. Reconduziu ao essencial: a única questão que poderia ser colocada era começar a analisar as propostas actuais, devendo as mesmas terem um tempo de apreciação que não possa ser excedido, sendo que neste caso, o parecer seria negativo. Esta seria a única garantia a colocar a quem concorre, não podendo existir processos eternos.

O **Dr. Oliveira Alves** explicou que a ideia do concurso foi ponderada para as posições da Circular Externa, mas as empresas pagariam pelo espaço publicitário que ocupam, não havendo margem para negociação. Para além desta dificuldade, o risco identificado foi o aparecimento de uma empresa qualquer, de grande porte, do Porto ou de Lisboa, que arrasaria com as de Coimbra. A Comissão optou, assim, por valorizar um concurso de ideias e de aperfeiçoamento dos suportes publicitários, para melhorar o espaço urbano.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** duvidou sobre a falta de sentido em relação à abertura do concurso, por achar que a Câmara, como está a fazê-lo, poderia estar a alienar espaço. Na sua opinião, a Câmara só pode alienar espaço mediante concurso público, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que o Regulamento foi aprovado em Assembleia Municipal. O Sr. Vereador retorquiu que a apresentação de um requerimento, com a possibilidade de um indeferimento tácito, seria ilegal. Apelou para que o Sr. Presidente apresentasse uma proposta concreta à Câmara, salientando que o Sr. Director Municipal afirmou que chegaram a equacionar a esta opção. Apesar de o motivo de não tê-la posto em prática ser o facto de provavelmente prejudicar empresas de Coimbra, questionou onde estaria o princípio da concorrência.

O **Sr. Presidente** repetiu que o Regulamento foi aprovado em Assembleia Municipal, portando, deve ser cumprido. Quanto à aglomeração de pedidos relativamente a este regulamento, é preciso criar uma forma expedita de resolvê-lo.

O **Sr. Bruno Batalha** lembrou que, sobre o facto de os processos serem encerrados ao fim do prazo, como estipula o Regulamento, os seus não se enquadravam neste motivo. Afirmou que a dada altura mantinha contactos diários, que passaram a ser semanais, algumas vezes por escrito, para pedidos de reuniões, pois por telefone raramente eram-lhe dadas respostas. Questiona se a Câmara não der respostas ao operador, num prazo de trinta dias, o processo estará automaticamente indeferido, achando injusto que o motivo não seja facultado, para que as empresas possam argumentar. O **Sr. Presidente** esclareceu que a Câmara tem que fundamentar a recusa, conforme o Código de Processo Administrativo. Esta deve ser a norma, com a aplicação do Regulamento. Neste caso em concreto, é preciso cingir-se ao Regulamento, exigindo, de facto, da Câmara, que quando houver uma recusa, que o faça de modo fundamentado, por escrito, em tempo útil.

2. João Carvalho – representante da Escola Básica 1.º Ciclo dos Olivais

O **Sr. João Carvalho** informou os presentes que, há dois anos atrás, o Ministério da Educação resolveu alterar as regras relativamente aos planos curriculares do ensino básico. Até esta altura, as escolas que se organizavam com horários de manhã e à tarde, passaram a se organizar, como regra, em horário contínuo, pressupondo a continuidade

das aulas dos alunos que frequentavam o ensino básico de manhã e de tarde, com algumas componentes do currículo a serem dadas durante a tarde e com o fornecimento de refeições. Com a alteração da lei, e com a criação de protocolos com os Municípios, que seriam as entidades responsáveis por esta componente, a Escola dos Olivais, que possui quatro salas e que funcionava muito bem em horário desdobrado, não se consegue adaptar ao horário contínuo, por ter quatro turmas da manhã e quatro da tarde. Como certas componentes do currículo normal foram retiradas aos alunos da manhã, para serem dadas à tarde, no âmbito das célebres actividades para o enriquecimento curricular, acontecendo o mesmo aos alunos da tarde, e estas actividades sempre foram organizadas de forma improvisada, por causa das instalações, a solução encontrada foi procurar um local fora do estabelecimento de ensino. No primeiro ano, foram ministradas num anexo da Igreja dos Olivais, e, neste ano, numa solução em conjunto entre a Câmara e o agrupamento escolar de Martim de Freitas, foram ministradas na Obra de Santa Zita, que disponibilizou as suas instalações. Entretanto, foi realizada uma reunião com os pais dos alunos, que manifestaram algumas preocupações quanto a forma que estavam a ser dadas estas actividades e, face aos protestos dos pais, e diante de representantes da Câmara Municipal de Coimbra, entendeu-se que os membros da associação iriam averiguar como eram organizadas as actividades, verificando as carências que as mesmas possuem, e elaborar um relatório, a ser transmitido a quem de direito, para que as questões pudessem ser resolvidas. Estando o mesmo pronto, o **Sr. João Carvalho** passou a lê-lo, por ser um documento desenvolvido em conjunto, dando a conhecer, assim, as carências detectadas, de forma a solucioná-las. Quanto às insuficiências detectadas no local onde estão a ser implementadas as actividades de enriquecimento curricular da Escola Básica dos Olivais, seria fundamental a insonorização das divisórias entre os espaços das actividades, só assim sendo possível a criação de um espaço com as mínimas condições pedagógicas para que as mesmas sejam ministradas, existindo, neste momento, uma grande interferência acústica entre os diferentes espaços, dificultando a concentração dos vários intervenientes, em particular, das crianças. Ao ser visitado o local, verificou-se que o Apoio ao Estudo estava a ser dado em simultâneo com a Actividade Musical, sendo impossível conciliar as duas. O único sanitário existente é manifestamente insuficiente para servir a todos os utilizadores do espaço, crianças e adultos, tendo sido prometida a instalação de um contentor com sanitários, fundamental para que as condições mínimas sejam cumpridas. É, de igual forma, importante a melhoria da iluminação das salas, pois com o aproximar do Inverno a iluminação natural progressivamente diminui, sendo necessário, atempadamente, melhorar a iluminação artificial. Com o Inverno, será também necessária a instalação de aquecimento adequado às condições e dimensões do espaço, de momento inexistente. Requer-se a colocação de mobiliário com mínimo de qualidade em cada um dos espaços, mesas, cadeiras, quadros, estantes e armários para colocação de material, crendo o Sr. João Carvalho que alguns destes aspectos já foram supridos. Para o exterior, é necessário o mínimo de equipamento recreativo e desportivo para o uso das crianças, durante o tempo de recreio. No Inverno, a Educação Física será realizada no interior das salas e, como o chão é de mosaico, é preciso providenciar o número mínimo de colchões de ginástica adequados a este tipo de actividade, não sendo aceitável, nem saudável, que as crianças se deitem no chão húmido e frio para a prática de Educação Física. Há a necessidade de uma inspecção de segurança por parte dos Bombeiros, por ter sido notada a falta de extintores de incêndio. Relativamente ao transporte das crianças, entre o estabelecimento de ensino e o local onde serão ministradas tais actividades, informou que esta questão estaria a ser resolvida, ou mesmo solucionada, permanecendo o problema do custo, a ser suportado pelos pais ou se haveria possibilidade de a Câmara intervir neste ponto. O espaço deveria ter uma decoração mínima, com um arranjo que o tornasse mais agradável para o estudo, e para as actividades em geral, pois sendo o espaço relativamente desconfortável, não é muito atractivo para crianças dos seis aos dez anos. Há a necessidade da colocação de algumas passadeiras na Rua Luís de Camões, no caminho de acesso à Obra de Santa Zita, não havendo, de momento, nenhuma. Em relação às refeições, a associação deslocou-se ao local onde são fornecidas, sem aviso, constatando que são servidas em condições, com qualidade, estando esta questão ultrapassada. Mais informou que as mesmas são servidas no edifício da Escola Superior de Educação, numa sala própria, sendo que o único pormenor negativo a apontar ao espaço seria a falta de arrumos para o material dos alunos. O último ponto referir-se-ia a uma pretensão antiga da Associação de Pais dos Olivais: a promessa de um telheiro exterior, cujo projecto o Sr. João Carvalho teve conhecimento de que já existe, numa reunião com representantes da Câmara Municipal de Coimbra, e que só faltava ser implementado, quando houver condições financeiras ou técnicas para o mesmo ser executado. O salão polivalente da escola é desadequado para o uso como espaço de recreio para 80 crianças, não possuindo as condições nem as áreas mínimas. Mesmo enquanto o horário desdobrado funcionava, apesar da escola ter boas condições, o problema existia, pois se os 80 alunos saíssem ao mesmo tempo para o recreio, se estivesse chovendo, era difícil brincarem ou desenvolverem qualquer actividade naquele espaço interior. Agradeceu a atenção dos presentes, solicitando que as questões fossem solucionadas quando possível, pois a Escola dos Olivais, estando localizada no centro da cidade, é uma das mais procuradas, com boas condições de ensino e um bom corpo docente. Ao serem implementadas estas condições nas actividades de enriquecimento curricular, a escola poderia voltar a ter um óptimo ensino.

O **Sr. Presidente** informou que já havia estudado o documento com o Dr. Oliveira Alves e a área da Educação, concluindo que muitas das questões referidas já haviam sido resolvidas, ou estariam em processo de resolução. Mencionou que a escola possui alunos a mais, e assim, no próximo ano, quando se tentar fazer uma intervenção grande na Escola do Tovim, esta poderá ser uma solução para o excesso de alunos da primeira. Por outro lado, na

Escola de Montes Claros há limitação de turmas, com a obrigação de um estabelecimento secundário receber alunos. Salientou a dificuldade de, em um ano ou dois, instalar este novo sistema, por não haver escolas preparadas para o efeito, devendo ser prioritárias as situações absolutamente dramáticas, como as de, praticamente, reconstruções de escolas. Disse compreender a angústia da associação, apelando para que também compreendam a dificuldade em responder totalmente os pedidos. Informou ter-se empenhado pessoalmente em encontrar uma solução para a escola neste ano, tendo a consciência de que a solução utilizada é melhor que a do ano passado. Enquanto antes havia trinta e oito crianças a frequentar as aulas suplementares, agora são setenta e seis. Na altura não havia almoços, actualmente servidos. Tem acompanhado a questão com o Dr. Oliveira Alves e com o Dr. João Teixeira, estando à vontade para explicar a situação. Acrescentou que a revisão do quadro eléctrico está a ser feita pela instituição, significado que as questões de iluminação e aquecimento serão resolvidas rapidamente. Relativamente às sanitas, estariam adjudicados o aluguer dos dois módulos para a instalação. Sobre as passadeiras, também estão a ser resolvidas através de um estudo da Divisão de Trânsito, bem como as paragens. Sobre o transporte das crianças, estas são sempre acompanhadas por duas auxiliares, sendo que a distância a percorrer é de cerca de 200m. O **Sr. Presidente** lembrou que foi o próprio a sugerir a Obra de Santa Zita, pois já tinha feito o percurso, percebendo que seria o sítio ideal, desde que houvessem condições. O maior problema seria a insonorização, pois as portas são de fole, estando, teoricamente previsto para o salão ser dividido para actividades múltiplas. Disse já ter solicitado ao Eng. Ulisses que encontrasse uma solução que fosse amovível, permitindo também a insonorização. Sobre a decoração, é preciso conversar a respeito com as responsáveis, por não se tratar de um espaço camarário, sendo necessário a compreensão da parte delas. Sobre a questão do telheiro, o projecto já foi feito, tendo a obra início, certamente, no próximo ano, por não haver cabimentação para obras neste. Referiu que o projecto teve de ser adequado, visto a escola ter passado por um recuperação significativa há cerca de seis anos.

PONTO IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Petropostos – pedido de licenciamento de posto de combustível – Coselhas – Eiras – Reg. n.º 4961/2006 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)

O **Sr. Vice-presidente** esclareceu que o Sr. Vereador Vítor Batista havia pedido a discussão dos primeiros pontos agendados, que haviam sido distribuídos na reunião anterior como processos para conhecimento, tendo o **Sr. Vereador Vítor Batista** explicado que esta matéria havia sido delegada ao Sr. Presidente, e que a reacção foi achar não fazer sentido a Câmara não ter conhecimento do processo. Como o Sr. Presidente assumiu que traria tudo à reunião, opinou que os processos autorizados deveriam ser discutidos. Havia sido informado que o problema resultaria de uma expropriação, o que parece não ser verdade, mas sim uma permuta autorizada anteriormente, o que acabou por esclarecer o Sr. Vereador.

Neste princípio, o **Sr. Vice-presidente** propôs a votação do ponto 1, sendo os restantes pontos para conhecimento, pois são respostas aos munícipes que levantaram dúvidas. Confirmou o que foi dito, que os terrenos haviam sido adquiridos por direito privado, comprados por cada proprietário. Foi aprovado previamente o estudo conjunto que permitiu tal situação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4076/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento de posto de combustível em Coselhas, Eiras, pelo prazo de 12 meses, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1368, de 21-09-07, da DGUN, e despacho do Sr. Vice-presidente exarado na mesma em 17-10-07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Mário Duarte Ferreira Morais – projecto de posto de abastecimento de combustíveis – Vale Figueiras – Eiras – Reg. n.º 4221/2007 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 346, de 20-07-07, da DIGs, sobre a qual o Sr. Vice-presidente exarou despacho em 17-10-07, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4077/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

IX.3. Maria Isabel Pereira de Matos Rosa e Manuel Amaro Matos Rosa – exposição – Reg. n.º 6778/2007 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação de 21-09-07, da DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4078/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

IX.4. Preciosa da Cunha Pereira e António João da Cunha Pereira – exposição – Reg. n.º 8163/2007 (documentos distribuídos em reunião de câmara de 22/10)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação da DGUN de 21-09-07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4079/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

IX.5. Bilpom – Construções, Lda. – aditamento – Travessa do Teodoro, 7, 9, 11 – Reg. n.º 2789/2007

Relativamente a este assunto, o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** explicou que seria uma substituição de um edifício que existe por outro, com adaptações e uma área de construção muito superior. Questionou o motivo pelo qual foi autorizada a substituição do edifício actual, sendo aquela uma zona consolidada, e como o próprio técnico disse, com características próprias. Quando se trata de uma reabilitação, o Sr. Vereador disse admitir que a área existente seja superior à capacidade construtiva do terreno, como em toda a Baixa, na zona histórica, etc., ... Mas em se tratando de demolição para posterior construção, disse não entender a argumentação de ser inferior à área existente, achando que o projecto deveria ser indeferido.

O **Sr. Vice-presidente** solicitou o processo, para o melhor explicar, tendo o **Sr. Vereador Vítor Batista** lembrado que seria preciso dois terços dos votos para aprová-lo. Disse não se chocar com o aumento da área, se a volumetria do prédio se mantiver, mas gostaria que o mesmo fosse debatido na próxima reunião, para que o local pudesse ser visto. Salientou que este acréscimo de área pode ser chocante, ou não.

O **Sr. Vice-presidente** deixou claro que os processos devem ser votados em consciência, não fazendo objecção que o mesmo fosse discutido na próxima, confessando que também pediu explicações a respeito deste processo. Mostrou aos presentes uma planta de localização, constante dos documentos, situando-o na Travessa do Teodoro, que liga a Rua do Teodoro à Rua do Brasil, em frente ao Centro Social de São José. Efectivamente, continuou, o volume que existe seria o mesmo, mas na prática, em termos de área, haveria mudança. Com a demolição, a comparação passará a ser em função da capacidade construtiva, não com o que está construído, surgindo, daí, a diferença. A Câmara deve avaliar se há justificação para a demolição do prédio, ou se haveria algum elemento a preservar. Em sua opinião, não se justifica, por exemplo, a preservação da fachada. É preciso verificar a área de construção que possui, e a variação que possa haver. Reafirmou que a questão deve ser analisada globalmente pela Câmara, que, se assim entender, volta a discuti-lo na próxima reunião.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** exprimiu que, em relação a tecidos urbanos consolidados, não tem de ser necessariamente a Câmara a provar que há elementos arquitectónicos especiais para não permitir a demolição, cabendo ao proprietário o ónus da prova, que deve informar que para conferir condições de funcionalidade e de habitabilidade ao prédio não é possível manter o que existe. Ou o ónus da prova será constantemente invertido, competindo à Câmara descobrir elementos arquitectónicos, quando o que vale é o conjunto, sendo que a regra seria não demolir. A excepção tem que ser provada pelo próprio, concluiu o Sr. Vereador.

O **Sr. Vice-presidente** disse que o fundamento de que “o estar em ruína” ser motivo tem levado a que, em alguns casos, se faça a degradação propositadamente dos edifícios, o que seria perverso, ao que o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** reafirmou que o ónus da prova cabe ao proprietário, não à Câmara. O **Sr. Vice-presidente** informou que o proprietário, em conjunto com o técnico privado, não o técnico projectista, têm algum ónus de prova, estando de acordo com este facto, apenas questionando o fundamento de estar em ruína, evitando-o usar por achá-lo perverso.

O **Sr. Vereador Luís Vilar** disse conhecer bem o prédio, salientando ser pertinente um parecer do Gabinete Jurídico, informando que não aprovará um aumento da área em 20%. Ao autorizar a demolição e a reconstrução, a área aumentará mais do que 20% de índice. O **Sr. Vice-presidente** disse não ser contra anexar um parecer do GJC, mas os prazos serão ultrapassados. A alínea do PDM que estaria em causa não é esta, continuou o Sr. Vice-presidente, mas outra, que estipula que por vantagens urbanísticas pode ser decidido, independentemente da percentagem. Tal como este, a Câmara já deve ter aprovado inúmeras situações semelhantes. Realçou que é uma questão técnica, e não jurídica. Esta alínea do PDM não impõe limites de percentagem para o aumento, e há outra alínea, relativamente a certas zonas da cidade, que também não tem. Disse achar pertinente o que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, saber se a Câmara estaria convencida que dali decorrem vantagens. Comunicou que juntará mais elementos ao processo, para que a decisão seja tomada serenamente.

Assim este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.6. Alfredo, Cortesão & Marçal, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º 9661/2007

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 2600, de 12-10-07, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu despacho da Chefe da mesma divisão em 26-10-07 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4080/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, infra-estruturas viárias, realizadas no âmbito do acordo celebrado em 19/06/2006 entre o requerente e a Câmara Municipal, anexo ao reg. n.º 3135/2007, conforme disposto no art. 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e de acordo com a informação n.º 2600, de 12-10-07, da DLDF, e parecer da Chefe da mesma divisão de 26-10-07, bem como no auto da vistoria efectuada em 11-10-07;**
- **Proceder à redução da caução prestada pela garantia bancária n.º 0185000180-880019 emitida em 29/07/2005 pela Caixa Geral de Depósitos para o valor de 3.300,00 € correspondente a 10% do valor caucionado (devidamente actualizado) para as infra-estruturas viárias, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Americacentro – Comércio Automóvel, Lda. – cancelamento da caução – Ladeira da Paula – Reg. n.º 13109/2007

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 2744, de 29-10-07, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu despacho da Chefe da mesma divisão em 30-10-07 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4081/2007 (05/11/2007):

- **Cancelar a garantia bancária n.º 2256366.90.001 emitida em 06-07-99 pelo BPN, no valor de 46.650 €, nos termos do art. 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e da comunicação da AC, EM, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento à Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Maria Simões Baptista de Almeida – telas finais – Carvalhais de Baixo – Assafarge – Reg. n.º 13631/2007

Sobre este assunto foi apresentada uma informação de 15-10-07, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu despacho da Chefe da mesma divisão em 29-10-07 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4082/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 574, consubstanciado nas peças desenhadas constantes no registo 13631/2007 e nos termos indicados na informação da DGUS acima referenciada, aplicando-se para efeitos de taxas urbanísticas o art. 104º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda. – aditamento – Rua do Moinho de Vento – S. Martinho de Árvore – Reg. n.º 27/2007/5907

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1393, de 26-09-07, da DGUN, bem como a informação n.º 426, de 12-09-07, da DIGS, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4083/2007 (05/11/2007):

• **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado em Cruzinha / S. Martinho de Árvore, com a área descoberta de 5400m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 272/19940111 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1052, da Freguesia de S. Martinho de Árvore, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Adrião Gustavo e estrada principal, a Nascente com José Manuel Malva do Vale e a Poente com António Maria Malva do Vale.

B - Prédio Urbano, situado em Cruzinha / S. Martinho de Árvore, com a área descoberta de 5400m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 501/19990427 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1050, da Freguesia de S. Martinho de Árvore, confrontando a Norte com caminho, a Sul com estrada principal, a Nascente com Maria da Nazaré Neves Neta e a Poente com Manuel Malva do Vale.

Área de cedência: Domínio Privado

A1 - Parcela de terreno, denominado Lote 1, com a área de 362.75m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 272/19940111, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1052, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o Lote 2, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com António Maria Malva do Vale.

Áreas de cedência: Domínio Público

A2 - Parcela de terreno, com a área de 11.60m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 272/19940111, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1052, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o Lote 1, a Nascente com o Lote 1 e a Poente com António Maria Malva do Vale.

A3 - Parcela de terreno, com a área de 1635.74m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 272/19940111 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1052, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com caminho, a Sul com os Lotes N.º5 a N.º8, a Nascente com os Lotes N.º13 e N.º14 e domínio público do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes N.º1 a N.º4 e domínio público do Município de Coimbra.

B1 - Parcela de terreno, com a área de 411.68m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 501/19990427 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1050, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com caminho, a Sul com os Lotes N.º13, N.º15 e N.º17 e a Nascente com Maria da Nazaré Neves Neta e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

B2 - Parcela de terreno, com a área de 734.31m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 501/19990427 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1050, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com os Lotes N.º14, N.º16 e N.º18, a Sul com os Lotes N.º8 a N.º12 e a Nascente com Maria da Nazaré Neves Neta e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

A4 - Parcela de terreno, com a área de 169.85m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 272/19940111 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1052, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com os Lotes N.º5 a N.º8, a Sul com estrada principal, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com António Maria Malva do Vale.

B3 - Parcela de terreno, com a área de 364.36m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 501/19990427 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º

1050, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com os Lotes N.º8 a N.º12, a Sul com estrada principal, a Nascente com Maria da Nazaré Neves Neta e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

B4 - Parcela de terreno, com a área de 96.11m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 501/19990427 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1050, da Freguesia de S. Martinho de Árvore; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Maria da Nazaré Neves Neta e a Poente com os Lotes N.º17 e N.º18.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Manuel Ribeiro dos Santos – aditamento/alterações – Rua do Sineiro – Algar – Assafarge – Reg. n.º 13578/2007

Para este assunto foi presente a informação n.º 1941, de 15-10-07, da DGUS, sobre a qual o Chefe da mesma Divisão emitiu parecer em 30-10-07 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4084/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar o projecto de loteamento consubstanciado no projecto que instrui o registo n.º 13578/2007, bem como o regulamento que lhe está apenso nos termos e com os fundamentos indicados na informação n.º 1941, de 15-10-07, da DGUS, notificando-se o requerente a apresentar, no prazo de um ano, os projectos das especialidades das infra-estruturas para efeitos de licenciamento das respectivas obras de urbanização, de acordo com as normas instrutórias definidas no art. 9.º da Portaria n.º 1110/01 de 19 de Setembro e norma 11 do anexo III do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Natividade Alves Ferreira – projecto de loteamento/emparcelamento – exposição relativa ao montante da taxa – Rua do Alto da Relva, n.º 7 e 8 – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 13811/2007

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 1907, de 09-10-07, da DGUS, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão em 24-10-07:

“Visto e concordo. Tendo sido aceite a existência legal da área bruta de construção de valor igual a 250 m² (referente ao somatório das áreas brutas dos dois prédios urbanos que se pretende emparcelar) foi a mesma considerada como Ab e efectuado o cálculo das taxas sem que este valor tenha sido descontado no cálculo da compensação a efectuar ao Município. Dado que apenas se pretende edificar de novo (ampliação relativamente a Ab) uma área bruta de construção de 38 m², deverá ser esta a área a considerar para efeitos do cálculo da compensação. Propõe-se, por isso, que a Câmara delibere no sentido da correcção das taxas de licença de loteamento de acordo com o constante da informação n.º 1907 da DGUS que antecede”.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 1907, de 09-10-07, da DGUS, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4085/2007 (05/11/2007):

- **Rectificar o valor total das taxas previstas no Título IV, Capítulo II do RMUE, de 7.216,80€ para 1.966,80€, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 1907, de 09-10-07, da DGUS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Fonseca & Nunes – Construções, Lda. – projecto de loteamento – Várzea – Ribeira de Frades – Reg. n.º 13168/07, n.º 7399/07 e n.º 7936/07

O assunto acima referenciado foi objecto de informação da DGUS de 30-10-07, sobre a qual a Chefe da mesma divisão emitiu parecer em 31-10-07, e informação n.º 410, de 28-08-07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos.

Relativamente às dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, o **Sr. Vice-presidente** alertou para a morosidade do processo, pois enquanto o Instituto da Água não assumiu uma solução para o local, zona urbana do PDM, o mesmo não avançou. O que agora é informado é que o projecto satisfaz fielmente às exigências do Instituto da Água, não havendo motivos para indeferir-lo. Foram elaborados relatórios técnicos exaustivos para o efeito, não sendo um mero parecer. A questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, muito importante, inequivocamente assumida, que pode ser sublinhada na deliberação, é o facto deste processo ser fiscalizado com todo o rigor. É, conforme as palavras do Sr. Vereador Álvaro Seco, preciso assegurar que a sua execução será feita com rigor, o que ocorrerá de duas maneiras: acrescentando na deliberação que qualquer faseamento da obra pressupõe a confirmação pelos serviços, bem como dar conhecimento ao INAG, para que possam fazer, também, o acompanhamento.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** afirmou ter lido a informação, e as reservas que eram colocadas, observando algumas questões não tão pacíficas. Expressou que, numa circunstância destas, seria útil ouvir a opinião da Junta. Apesar de a mesma não ter intervenção nesta área, o INAG apresentou muitas reservas. O **Sr. Vice-presidente** clarificou que a Junta tem esperado esta aprovação há três anos.

O **Sr. Vereador Luís Vilar** recordou que, em mandato anterior, havia um acordo tácito de levar a consulta prévia da Junta de Freguesia os processos referentes a construções, mesmo que a legislação assim não o previsse. Disse saber que a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, a respeito do diferendo com a questão da Fucoli, exigia a construção desta urbanização, e não a deslocação da Fucoli. Havia o hábito, continuou, de se saber o parecer da Junta de Freguesia, mesmo não sendo este vinculativo, sendo respondido pelo **Sr. Vice-presidente** que é dado conhecimento às Juntas, que se quiserem se pronunciar, o fazem. Sendo um processo antigo, não soube informar se foi dado conhecimento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4086/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 7936/2007, incluindo o Regulamento que lhe está anexo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 4.º do RJUE e com as condições constantes na informação n.º 2038, de 30-10-07, da DGUS;**
- **Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos dos art. 22º e 23º do RJUE, com as condições constantes dos ofícios/pareceres das diferentes entidades envolvidas, bem como as que constam da informação n.º 1315/2007, devendo qualquer faseamento da obra ser confirmado pelos serviços, sendo ainda objecto de conhecimento do INAG, conforme proposta do Sr. Vice-presidente;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral das áreas de cedência e respectiva avaliação anexa à informação da DIGS n.º 410/2007, de 28-08:**

Prédios Mãe:

A. Prédio Rústico, situado em Casal Santana ou Várzea, com a área de 6 246 m², descrito na C.R.P.C. sob o N.º 554/1992 11 20, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1 245, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Rosa Viterbo Ferreira, a Sul com João Maria Simões Pereira de Brito, Nascente com ribeiro e Poente com estrada.

B. Prédio Rústico, situado em Casal Santana ou Várzea, com a área de 4 325 m², descrito na C.R.P.C. sob o N.º 261/1987 12 30, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1 244, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Isolina Simões Pereira de Brito, a Sul com bens da herança, Nascente com ribeiro e Poente com estrada.

C. Prédio Urbano, situado em Casal Santana, com a área de 275 m², descrito na C.R.P.C. sob o N.º 1 052/2001 12 09 06, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 936, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Carlos Alberto dos Santos Nunes, a Sul com José Augusto Banaco, Nascente com Carlos Alberto dos Santos Nunes e Poente com Manuel Pereira.

Áreas de cedência:

A.1 – Parcela de terreno, com a área de 520 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 554/1992 11 20 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1 245, da Freguesia de Ribeira de Frades, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a passeio, estacionamento e alargamento da via pública, confrontando no seu todo a Norte com Rosa Viterbo Ferreira, a Sul com Domínio Público da C.M.C., Nascente com Fonseca & Nunes Construções e Poente com estrada.

A.2 – Parcela de terreno, com a área de 528 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 261/1987 12 30 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1 244, da Freguesia de Ribeira de Frades, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a passeio, estacionamento e alargamento da via pública, confrontando no seu todo a Norte com

Domínio Público da C.M.C., a Sul com Domínio Público da C.M.C., Nascente com Fonseca & Nunes Construções e Poente com estrada.

C – Parcela de terreno, com a área de 275 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1 052/2001 12 09 06 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 936, da Freguesia de Ribeira de Frades, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a passeio, estacionamento e alargamento da via pública, confrontando no seu todo a Norte com Domínio Público da C.M.C., a Sul com José Augusto Banaco, Nascente com Carlos Alberto dos Santos Nunes e Poente com Manuel Pereira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Centro Social, Cultural e Recreativo do Botão – licenciamento de operações de loteamento – Botão – Reg. n.º 55421

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 1456, de 10-10-07, da DGUN, sobre a qual foi exarado parecer do Chefe da mesma divisão em 29-10-07 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4087/2007 (05/11/2007):

- **Aceitar o excesso de ABC proposto no projecto de loteamento do Centro Cultural e Recreativo do Botão ao abrigo das excepções previstas na alínea b) ponto 4 do art. 61º do Regulamento do PDM e, por conseguinte, aprovar o projecto de loteamento sob as condições expressas nos pareceres da Águas de Coimbra e EDP;**
- **Emitir alvará de loteamento por emparcelamento, do qual fará parte integrante o parecer da EDP, ficando condicionado às eventuais questões de ordem técnica e urbanística que aquela entidade possa impor;**
- **Consultar o Gabinete de Arqueologia nos termos propostos no ponto 4.1.1 da informação acima referenciada sendo que o parecer deste fará parte do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – aditamento – Chães – Antuzede – Reg. n.º 27/2007/2400

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 1140, de 01-08-07, da DGUN, sobre a qual foi exarado parecer do Chefe da mesma divisão em 26-10-07 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4088/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, no valor total de 24.821,33 € nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 1140/07, de 01-08-07, da DGUN. Acrescem às condições de deferimento:**
As autorizações de construção e/ou início de obra das moradias por via de futura comunicação prévia dependem da conclusão das infra-estruturas do loteamento.
- **O início das obras em espaço público deve obedecer ao disposto no art. 20º do RMUE, mediante comunicação à CMC de início das obras com um mínimo de 15 dias de antecedência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. José Abrantes Teixeira – Ingote – Eiras – Reg. n.º 27/2006/101260

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1556, de 24/10/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4089/2007 (05/11/2007):

- **Aceitar expressamente a ocupação e consequente arrendamento dos edifícios existentes nas parcelas 8 e 9 (correspondendo às áreas “D” e “E”, respectivamente), a integrar no domínio privado municipal, notificando-se o promotor, nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 1556, de 24-10-2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Solicitar ao promotor a realização da escritura de cedência dos imóveis arrendados, devendo o mesmo entregar os contratos de arrendamento e o respectivo valor da renda mensal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.16. Padaria Pastelaria Euro Avenida – Eiras – Reg. n.º 12531/07

Relativamente a este processo, a **Sra. Vereadora Fernanda Maçãs** disse achar que o técnico propunha que o projecto fosse corrigido, pois admitindo que, na óptica dele, estava na zona de PDM onde considerava que só ultrapassava 20m². O **Sr. Vice-presidente** explicou que o que estava a ser deliberado era o parecer do Chefe de Divisão, com o qual concordava, onde a proposta era favorável. A redacção dizia que, como era preciso anexar alguns elementos, era dado um prazo, mas desde já o parecer era no sentido favorável.

Assim e com base na informação n.º 1575, de 26-10-07, do Chefe da DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4090/2007 (05/11/2007):

- **Prorrogar o prazo para apresentação de novo projecto corrigido, admitindo o excesso de 20m² no valor da área bruta de construção (6%), ao abrigo do art. 4º, n.º 1 alínea a) do Regulamento do PDM e considerando o terreno associado aos parâmetros urbanísticos da zona residencial R.2.5. face à relação de continuidade com a banda de edifícios ali localizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17. Telmo Simão Marques, Construções, S.A. – recepção de obras de urbanização e redução de caução – alvará de loteamento n.º 568 – Entre-vinhas – Taveiro – Reg. n.º 9093/2007

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 2692, de 24/10/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 30/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4091/2007 (05/11/2007):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 568, nos termos propostos na informação acima referenciada e ao abrigo do disposto no art. 87º do RJUE;**
- **Proceder à redução da caução prestada pela garantia bancária n.º 19 468, emitida em 30/01/2006 pelo Banco Espírito Santo, do valor de 125.500,00 € para o valor de 12495 €, correspondentes a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer pelo Promotor daqui a cinco anos, de acordo com o artigo 87, 5º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.18. Elliot Properties, Limited – análise do projecto de loteamento – Almas de Freire – Santa Clara – Reg. n.º 5925/2007

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** considerou que este loteamento, com nova redacção, era uma oportunidade. O **Sr. Vice-presidente** salientou que a alteração a ser introduzida dizia respeito ao ponto 2.5, que não estava devidamente precisado, tendo informado aos serviços que não era necessário elaborar nova informação, bastando que esta estivesse clara. O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que, independentemente do ponto 2.5, revisto e melhorado, considera que este loteamento, na zona em que se insere, pela importância da área de cedência ao domínio privado da Câmara Municipal, é uma excelente oportunidade para a construção de habitações, de forma contida, na freguesia de Santa Clara. Solicitou que esta área de cedência ao domínio privado da Câmara, com a capacidade construtiva de 1.636 m², fique com uma decisão da Câmara de afectar para essa finalidade, sendo certo que não estará imediatamente disponível, pois terá de ser completada com o loteamento confinante. A verdade indiscutível, continuou, é que a freguesia de Santa Clara bate todos os recordes em relação às outras freguesias no que diz respeito aos processos de realojamento. Referiu que foi falado, durante a sessão, sobre a permuta de Souselas, por causa dos combustíveis, sendo que o terreno que a Câmara tomará posse não vai, com grande probabilidade, ser afectado à questão da habitação social, com pesar do Sr. Vereador. Mas é necessário ter alguma habitação em Santa Clara, na margem esquerda, para as famílias carenciadas. Esta foi a proposta feita pelo Sr. Vereador, merecendo a concordância dos vereadores socialistas e do Sr. Vice-presidente.

Relativamente à questão, o **Sr. Vereador Álvaro Seco** expressou que o que se diz fica sempre quem do que se encontra no terreno. Sua única objecção prender-se-ia a um aspecto técnico, descrito no ponto 2.4, expondo que a

solução proposta não cumpre os parâmetros definidos no RMUE, concluindo que se deva aceitar esta solução. Também disse que gostaria que este loteamento se integrasse perfeitamente no conjunto de rede viária que foi objecto de estudo.

O **Sr. Vice-presidente** mostrou através dos documentos distribuídos qual seria o loteamento e qual seria o estudo conjunto já aprovado pela Câmara, sobre o qual estaria inserido. Este foi um dos loteamentos que não foi aprovado sem o estudo conjunto, já possuindo a integração em termos viários e na estrutura verde, com a criação de uma lagoa, de uma bacia de retenção para a drenagem das águas. Sobre o estacionamento, lembrou que só existe o PDM, de cumprimento obrigatório. O Regulamento estipula que, sem prejuízo do cumprimento do PDM, deve-se procurar nas soluções atingir os estacionamentos com uma gradação com valores mínimos e máximos, conforme a zona da cidade e a tipologia. Desde que o PDM seja cumprido, considerando que não haja nenhuma razão que leve a maiores imposições, será aceito. A informação está completa, retratando os dois, para não haver dúvidas. Este é um dos casos em que o estudo conjunto foi feito, bem como todo o processo de desenvolvimento desta zona está a ser estruturado com base neste pequeno plano, incluindo a questão da bacia de retenção.

Assim e tendo por base a informação n.º 1656, de 17-10-07, da DERU, sobre a qual a Chefe da mesma divisão emitiu parecer em 30-10-07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4092/2007 (05/11/2007):

- **Deferir a operação urbanística de loteamento nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.19. Predimendes Construções, Lda. – junção de elementos – Ladeira da Santiva – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 14632/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 708, de 23-10-07, da DAAA, na qual foi exarado parecer do Chefe da mesma divisão em 07-10-07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4093/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos por seis meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 559.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.20. Miguel Ângelo Portela Costa Gouveia – alvará de loteamento n.º 43 – Rua Verde Pinho – Reg. n.º 10873/2006

Relativamente a este assunto, e decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4094/2007 (05/11/2007):

- **Indeferir o pedido de Licença de Alteração do Alvará de Loteamento n.º 43, nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 947 e 1593/2005 da DERU e informação n.º 88/2006 do GJC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.21. Luís Manuel Silva Neto – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua de Moçambique – St.º António dos Olivais

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 29/10/2007:

Deliberação n.º 4095/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo ao interesse prático e urbanístico que resulta da**

conclusão das obras, sendo que a emissão do título dependerá da prévia apresentação de certidão de teor de registo predial que confirme a legitimidade do interessado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.22. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – redução da caução – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 27/2007/9258

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 2561, de 09/10/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 30/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4096/2007 (05/11/2007):

- **Incluir o colector de esgoto doméstico de ligação ao emissário da Circular Externa na Recepção Provisória efectuada na Recepção deferida por despacho de 19/02/2007, face aos esclarecimentos da AC, EM constante do registo n.º 9258/2007;**
- **Proceder à redução da Garantia Bancária nº 16230488005735 do Banco Santander no valor de € 35.179,02 para o valor de €125.039,57, dando conhecimento à entidade Bancária;**
- **Notificar o Loteador para no prazo de 30 dias proceder à regularização do pagamento das taxas referentes à prorrogação de prazo no valor de €12.055,68.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.23. Studio Residence Ibéria – Investimentos Imobiliários, S.A. – recepção de obras de urbanização e redução da garantia bancária – Av. Armando Gonçalves, 15 – Ed. Poente – Reg. n.º 15332/2007

Relativamente a este assunto, o Director da DGURU emitiu o seguinte parecer, em 31/10/2007, exarado sobre a informação n.º 2776, de 31/10/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização que se transcreve:

“Visto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido enunciado em 2.1.2. (em parte) com a condição de reter o montante de 19.129,66€+ 3.000,00€ (para assegurar a execução de corrimão de apoio à escadaria pública, exigível nos termos do Decreto -Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto – Regime das Acessibilidades) sendo que a pintura do alçado e tubagem de drenagem deve ser articulada entre a C.M. e o condomínio do Centro Comercial que configuram obras em prédios de terceiros e não pertencente a Studio Residence Ibéria.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4097/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar a Recepção Provisória total das obras de urbanização nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.24. Alcormo, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização da 1.ª fase do alvará de loteamento n.º 304 e libertação da caução – Vale do Rosal – Mesura – Reg. n.º 104136/2006 e 43663/92

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que não conseguiu entender o despacho relativamente a este processo, sendo que o Sr. Vice-presidente leu-o, e que passa a ser transcrito: “Relativamente a segunda fase do loteamento, considera-se que se deverá indeferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento pelas razões expressas. Considera-se, relativamente a primeira fase do loteamento, que não estão reunidas as condições necessárias para a recepção das obras e cancelamento da garantia bancária, tendo ainda presente o informado no ponto B. Deverá promover-se a audiência prévia relativa à declaração de caducidade nos termos propostos. Relativamente ao ponto B.2, deverá remeter-se o processo ao Departamento de Notariado e, caso já não seja possível a constituição da hipoteca, deverá, na sequência da audição prévia atrás referida, exigir-se a prestação de caução adequada para a conclusão dos trabalhos em falta. Deverá ainda o Sr. Director do DGURU, em articulação com o Departamento de Notariado, avaliar e propor os procedimentos a adoptar em circunstâncias idênticas e face ao novo regime jurídico.”

O **Sr. Vice-presidente** explicou que a Câmara Municipal, em alguns casos raros, aceita hipotecas em vez de pagamento de garantias bancárias, ficando registado nos documentos. Efectivamente, quando o alvará foi feito, ficou registado como hipoteca. Em termos práticos, verificou-se que os lotes em si não estavam hipotecados, e perante esta situação, em que está a ser recusada a conclusão dos trabalhos, será pedida a garantia, caso ainda o seja possível fazer. Solicitou ao Notariado e ao DGURU que definam procedimentos claros tendo em conta o novo diploma, pois situações destas não são fáceis de aceitar: é verificado no loteamento, mas não nos lotes.

Assim e com base na informação n.º 2714, de 24/10/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4098/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva das infra-estruturas correspondentes à 1ª fase do Alvará de loteamento: rede viária, rede energia eléctrica, rede de abastecimento de água, nos termos do art. 87.º do RJUE;**
- **Proceder ao cancelamento da caução prestada através da garantia bancária nº 0526686-CB emitida em 7/06/2003 pelo Banco Pinto e Sotto Mayor, no valor de 207.592\$00 / 1.035,46€ conforme requerido pelo promotor no registo nº 43663/92, nos termos previstos no art. 54º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, notificando-se a entidade bancária do teor da presente deliberação;**
- **Dar conhecimento da presente Deliberação, ao DOGIM, à Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia;**
- **Declarar a caducidade do Alvará nº 304/88, conforme o previsto no art. 71º - 5) do RJUE, com a audiência prévia do interessado, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 79º alíneas 1) a 4);**
- **Notificar o promotor a requerer nova licença para conclusão das obras de urbanização inerentes à 2ª fase da presente operação de loteamento, ao abrigo do art. 72º do REJUE, alertando-se que em caso de incumprimento, a Câmara Municipal poderá accionar os mecanismos dispostos no art. 84º do referido regime jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, os Srs. Vereadores Fernanda Maçãs e Luís Vilar ausentaram-se da reunião.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira – ante-projecto dos arruamentos

Tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 2 de Julho o Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira, procedeu esta Divisão de Estudos e Projectos, à elaboração do ante-projecto dos arruamentos previstos nesse estudo.

Assim, e nos termos da informação nº 33856, de 18/10/2007, da Divisão de Estudos e Projectos, e parecer do Director do DOGIEM, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4099/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar o Ante-Projecto da Avenida Central de Ceira, estimando-se o custo total em 300.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Drenagem de águas pluviais na Rua dos Leitões – Balseira – Santa Clara – conhecimento

Nos termos da informação nº 35127, de 26/10/2007, da Divisão de Estudos e Projectos, e parecer do Director do DOGIEM, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4100/2007 (05/11/2007):

- **Tomar conhecimento dos danos existentes no colector pluvial da Rua dos Leitões – Balseira – Sta. Clara, devendo ser dado conhecimento às AC, EM e proprietários envolvidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Comissão de Festas N.ª Sr.ª Conceição – Arzila 2007 – apoio

A Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Conceição – Arzila 2007 solicitou a cedência de um palco para o período de 30 de Novembro a 10 de Dezembro de 2007.

Assim, nos termos da informação n.º 35253, de 29/10/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4101/2007 (05/11/2007):

- **Deferir o pedido de cedência de palco feito pela Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Conceição – Arzila 2007 para o período de 30 de Novembro a 10 de Dezembro de 2007, estimando-se o valor do apoio em 2.163,53 € (dois mil cento e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Intempéries 2006/ Restabelecimento de troços e Obras Complementares em Carregais, estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas e Alqueves, e Muros – adjudicação

Tendo sido aprovado a abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, para a realização da empreitada “Intempéries 2006/ Restabelecimento de troços e Obras Complementares em Carregais, estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas e Alqueves, e Muros”, após a abertura das propostas apresentadas e decorridos os respectivos prazos de reclamação, foi elaborada a informação n.º 31915, de 2/10/2007, da Comissão de Análise de Propostas (da Divisão de Vias e Espaços Exteriores), nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4102/2007 (05/11/2007):

- **Adjudicar à firma Ferreira de Sousa, Lda. a empreitada “Intempéries 2006/ Restabelecimento de troços e Obras Complementares em Carregais, estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas e Alqueves, e Muros”, pelo valor de € 104.372,95 (cento e quatro mil trezentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), mais IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Construção de Passeios na E.N. 111 e na Rua da Escola – Adémia – recepção provisória

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 34618, de 24/10/2007, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4103/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Construção de Passeios na E.N. 111 e na Rua da Escola – Adémia”, nos termos dos art. 217º e 219º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Abrir inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Parque de Estacionamento Periférico/ Zona Envolvente à Ponte Açude – Drenagem de Águas Pluviais sob o Viaduto do IC2 – recepção definitiva e libertação de cauções

Para este assunto e nos termos da informação n.º 35116, de 26/10/2007 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4104/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Parque de Estacionamento Periférico/ Zona Envolvente à Ponte Açude – Drenagem de Águas Pluviais sob o Viaduto do IC2”;**
- **Proceder à Libertação dos seguintes Depósitos de Garantia:**
 - Garantia bancária n.º 02.0328934, prestada pelo Banco Português do Atlântico SA em 22/04/1999, no valor de 1.378.000\$00 (€ 6.873,44), referente ao depósito de garantia de 10% sobre o valor da empreitada;
 - Quantia retida para reforço da caução no auto de medição de trabalhos n.º 1, de 30/06/1999, no valor de 342.100\$00 (€ 1.706,39).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovado a abertura de Concurso Limitado, da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo”, após a análise das propostas apresentadas e decorridos os respectivos prazos de reclamação, foi elaborada a informação n.º 34538, de 23/10/2007, da Comissão de Análise das Propostas (da Divisão de Equipamentos e Edifícios), nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4105/2007 (05/11/2007):

- **Adjudicar à empresa Marques & Filipe, Lda., a empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo”, pelo valor de € 100.265,05 (cem mil duzentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, com prazo de execução de 180 dias, por ser a proposta mais vantajosa e se encontrar nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – prorrogação de prazo

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Casa dos Pobres de Coimbra – pagamento de rendas das instalações dos serviços administrativos do Largo do Romal – apoio

A Casa dos Pobres de Coimbra, solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra para pagamento de renda das instalações dos serviços administrativos do Largo do Romal.

Assim, com base na informação n.º 31183, de 10/10/2007, da Divisão da Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4106/2007 (05/11/2007):

- **Atribuir à Casa dos Pobres de Coimbra um subsídio no montante de € 4.164,04 (quatro mil cento e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos), destinado a fazer face aos encargos com o arrendamento das instalações dos serviços administrativos sitos no Largo do Romal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2 Associação Nacional de Médicos Angolanos em Portugal – apoio

A Associação Nacional de Médicos Angolanos em Portugal, solicita parceria da Autarquia, para a realização de uma campanha a nível nacional, de angariação de Livros de Medicina para Angola, a decorrer de 20 de Outubro a 5 de Dezembro.

Assim, com base na informação n.º 33935, de 18/10/2007, da Divisão da Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4107/2007 (05/11/2007):

- **Apoiar Associação Nacional de Médicos Angolanos em Portugal, com sede em Coimbra, na Campanha de Solidariedade que vão realizar de 20 de Outubro a 5 de Dezembro, de recolha de livros de Medicina, para enviar para a Faculdade de Medicina de Angola, aceitando constar como parceiro social no Cartaz de divulgação da referida Campanha, com a colocação do logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Proposta de isenção de pagamento de cartões de atletas federados

No Complexo de Piscinas Rui Abreu encontram-se a treinar diariamente cerca de 200 atletas federados, representando os Clubes de Coimbra, sendo estes os Clube Náutico de Coimbra e Associação Académica de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação n.º 98, de 11/10/2007, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 29/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4108/2007 (05/11/2007):

- **Isentar do pagamento dos Cartões de acesso ao Complexo de Piscinas Rui Abreu os atletas federados, Cadetes, Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores, dos Clubes Clube Náutico de Coimbra e Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Centro Social de S. João e Secção de Andebol da AAC – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 412, de 17/10/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4109/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes ao Centro Social de S. João e Secção de Andebol da AAC, no montante total de 2.400,00 €**
 - Centro Social de S. João (Futsal Seniores masculino)
11 de Novembro de 2007
Coimbra (Pé de Cão) – S. Maria de Lamas – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Centro Social de S. João (Futsal Seniores masculino)
15 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pé de Cão) – Covão Lobo – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Secção Andebol da AAC (Andebol Juvenis masculino)
3 de Novembro de 2007
Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário de Coimbra) – Gondomar – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Secção Andebol da AAC (Andebol Juniores masculino)
11 de Novembro de 2007
Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário de Coimbra) – Estarreja – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Secção Andebol da AAC (Andebol Juvenis masculino)
1 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário de Coimbra) – Ermesinde – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Secção Andebol da AAC (Andebol Juniores masculino)
9 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário de Coimbra) – S. João da Madeira – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes – apoio

O Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, veio informar a Autarquia da participação de 2 atletas no Campeonato do Mundo de Kenpo Karaté a realizar nos dias 17 a 21 de Outubro em Marina de Carrara -Itália .

Assim e com base na informação n.º 389, de 11/10/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4110/2007 (05/11/2007):

- **Atribuir um subsídio no montante de 500,00 € ao Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a deslocação a Itália dos seus atletas que irão participar no “Campeonato do Mundo de Kenpo Karaté” de 17 a 21 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Sport Club Conimbricense – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

O Sport Club Conimbricense solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção do pagamento de taxas, para a realização, dos seguintes, jogos de basquetebol seniores masculinos:

27/10/2007	17H30
10/11/2007	17H30
15/12/2007	17H30
5/01/2008	17H30
26/01/2008	17H30
09/02/2008	17H30
23/02/2008	17H30

Nestes termos, e com base na informação n.º 148, de 17/10/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4111/2007 (05/11/2007):

- **Isentar o Sport Club Conimbricense do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias acima identificados, sendo que as mesmas ascenderiam a 685,62 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. CNAC, Festival de Natal e Festival Jaime Lobo – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 92, de 20/10/2007, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4112/2007 (05/11/2007):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 16 de Dezembro de 2007, para a realização do “Festival de Natação de Natal”, e no dia 15 de Junho de 2008, para o “Festival Jaime Lobo”, com um custo aproximado de 347,94 €**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a um funcionário administrativo, um nadador salvador, um operador de estações elevatórias e um representante da Direcção do Complexo de Piscinas Rui Abreu nos domingos, dias 16 de Dezembro 2007 e 15 de Junho 2008, havendo também a necessidade de recrutar uma equipa de limpeza da empresa VADECA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Secção de Basquetebol da AAC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Associação Académica de Coimbra (AAC) – Secção de Basquetebol veio solicitar a utilização do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização dos seguintes jogos de competição dos escalões de formação:

13/10/2007 – 20h45 – Cadetes Masculinos – AAC – Olivais A;
 20/10/2007 – 10h30 – Iniciados Femininos – AAC – Sporting Figueirense A;
 20/10/2007 – 19h30 – Juniores Femininos – AAC – Olivais;
 28/10/2007 – 09h30 – Iniciados Masculinos – AAC – PT A;
 28/10/2007 – 11h30 – Cadetes Masculinos – AAC – Ginásio Figueirense;
 28/10/2007 – 15h00 – Juniores A - AAC – Olivais;
 04/11/2007 – 11H00 – Iniciados Femininos – AAC – Sporting Figueirense B;
 04/11/2007 – 15H00 – Juniores B - AAC – Cantanhede;
 10/11/2007 – 20H45 - Juniores Femininos – AAC- NDA Pombal;
 11/11/2007 – 09H00 – Iniciados Masculinos – AAC – Olivais A;

11/11/2007 – 20H45 – Juniores B - AAC – Sampaense;
18/11/2007 – 15H00 – Cadetes Masculinos – AAC – Olivais B;
18/11/2007 – 17H00 – Juniores Femininos – AAC – Sporting Figueirense;
18/11/2007 – 19H00 – Juniores B - AAC – Lousanense;
09/12/2007 – 09H30 – Iniciados Femininos – AAC – NDA Pombal;
09/12/2007 – 11H30 – Juniores Femininos – AAC – Basquete Lis;
09/12/2007 – 19H30 – Juniores B – AAC – Olivais;
15/12/2007 – 15H00 – Cadetes Masculinos – AAC – PT;
15/12/2007 – 20H45 – Juniores Femininos – AAC – PT;
12/01/2008 – 15H00 – Cadetes Masculinos – AAC – Sampaense;
12/01/2008 – 17H00 – Juniores B – AAC – Ginásio Figueirense;
13/01/2008 – 11H00 – Iniciados Masculinos – AAC – Ginásio A;
27/01/2008 – 11h00 – Iniciados Femininos – AAC – BC Cantanhede;
03/02/2008 – 17h00 – Iniciados Femininos – AAC – Olivais.

Nestes termos, e com base na informação n.º 147, de 03/10/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4113/2007 (05/11/2007):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias acima identificados, nos jogos realizados entre as 8h30 e as 13H00 sendo que as mesmas ascenderiam a 579,42 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do Concelho, nomeadamente através da cedência em transportes, e com base na informação n.º 415, de 18/10/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4114/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar o seguinte serviço de transporte a Associação de Desporto para Todos de Coimbra, no montante total de 300,00 €**
 - Associação de Desporto para Todos de Coimbra
 - 25 de Novembro de 2007
 - Coimbra – Montemor-o-Velho – Coimbra
 - Lotação: 50 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XII.8. Associação de Natação de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 217, de 23/10/2007, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4115/2007 (05/11/2007):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, nos dias 2 e 3 de Fevereiro de 2008, para a realização do Torneio “Nadador Especialista”- categorias, no dia 29 de Fevereiro e 1 2 de Março de 2008, para o “Campeonatos Regionais Juvenis, Juniores e seniores” nos dias 10 e 11 de Maio de 2008 “Torneio Dia Olímpico-Abs.” nos dias 3 a 6 Julho de 2008 “Campeonatos Regionais e Juvenis e Absolutos”, nos dias 12 e 13 de Julho de 2008 “Torneio Master”, com um custo aproximado de 14.544,00 €**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a um Coordenador Técnico, dois funcionários administrativo, um nadador salvador, um operador de estações elevatórias, nos domingos 3 de Fevereiro, 2 de Março, 11 de Maio, 6 e 13 de Julho de 2008, havendo também a necessidade de recrutar uma equipa de limpeza da empresa VADECA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 100, de 20/10/2007, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4116/2007 (05/11/2007):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 15 de Dezembro, 22 de Dezembro de 2007, 19 de Janeiro, 9 de Fevereiro, 29 de Março, 12 de Abril e 10 de Maio 2008 para a realização dos Jogos de Pólo Aquático do “Campeonato Nacional de Sénior Masculino da 2ª Divisão”, com um custo aproximado de 1.043,82 €**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a, um funcionário administrativo, um nadador salvador, um operador de estações elevatórias, nos domingos 3 de Fevereiro, 2 de Março, 11 de Maio, 6 e 13 de Julho de 2008, bem como a presença de representante da Direcção do Complexo de Piscinas Rui Abreu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Secção de Patinagem da AAC e Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 386, de 10/10/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4117/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes à Secção de Patinagem da AAC e Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, no montante total de 2.400,00 €**
 - Secção de Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Seniores masculinos)
1 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pav.1 Estádio Universitário/Campo Pelado) – Oliveira de Azeméis – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Secção de Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Seniores Femininos)
15 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pav.1 Estádio Universitário/Campo Pelado) – Lagos – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Sénior masculinos)
10 de Novembro de 2007
Vila Verde – Espariz – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Infantis masculinos)
24 de Novembro de 2007
Vila Verde – Granja do Ulmeiro – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Sénior masculinos)
22 de Dezembro de 2007
Vila Verde – Figueira da Foz – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Olivais Futebol Clube e Secção de Basquetebol da AAC – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 397, de 10/10/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4118/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes ao Olivais Futebol Clube e Secção de Basquetebol da AAC, no montante total de 2.250,00 €**
 - Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores feminino)
4 de Novembro de 2007
Coimbra (Pavilhão dos Olivais) – Vagos – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores masculinos)

- 10 de Novembro de 2007
Coimbra (Pavilhão dos Olivais) – Matosinhos – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores feminino)
1 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pavilhão dos Olivais) – Barreiro – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores masculinos)
9 de Dezembro de 2007
Coimbra (Pavilhão dos Olivais) – Viana do Castelo – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Seniores feminino)
18 de Novembro de 2007
Coimbra (Pavilhão AAC/OAF) – Torres Novas – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Autorização de doação do jazigo n.º 23/A do talhão 20 do Cemitério da Conchada

Solicita a munícipe Maria Celeste Ponces Lourenço, autorização para proceder à doação do jazigo particular n.º 23/A do talhão 20 que possui no Cemitério Municipal da Conchada, a sua amiga de Família Maria Crisanta Vidal Seabra Lopes Craveiro que se compromete a manter depositados os restos mortais lá existentes, bem como a zelar pela sua conservação e manutenção.

Assim, e nos termos da informação n.º 127, de 16/10/2007, da DASEP/CEM, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4119/2007 (05/11/2007):

- **Autorizar a doação do Jazigo n.º 23/A do talhão 20 do Cemitério da Conchada, no pressuposto de que não há intenção de negócio premeditado por parte de Maria Celeste Ponces Lourenço, a sua amiga de Família Maria Crisanta Vidal Seabra Lopes Craveiro que se compromete a manter depositados os restos mortais lá existentes, bem como a zelar pela sua conservação e manutenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- HABITAÇÃO

XIV.1. Repavimentação e Arranjos Exteriores do Bairro de Celas, incluindo a remodelação de um troço da rede de abastecimento de água

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34684, de 24/10/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4120/2007 (05/11/2007):

- **Aprovar a realização das reparações por conta do Empreiteiro da obra “Repavimentação e Arranjos Exteriores do Bairro de Celas, incluindo a remodelação de um troço da rede de abastecimento de água”, accionando as garantias bancárias, uma vez que aquando da vistoria para a Recepção Definitiva da Obra, foram detectadas algumas deficiências que a empresa adjudicatária, apesar de notificada para o efeito não corrigiu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. RECRIA – participação em obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eira – Bloco 1

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 34664, de 24/10/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4121/2007 (05/11/2007):

- Revogar a Deliberação n.º 3726/2007 de 13/08/2007;
- Autorizar a comparticipação da quantia de 2.789,48 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eira – Bloco 1 em Coimbra, condicionada à aprovação do I.H.R.U;
- Enviar o processo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o nº 2 do artº 9 do Decreto-Lei nº 329-C/2000;
- Comunicar ao requerente que é de sua responsabilidade, a manutenção de cores de fachadas, materiais de revestimento e caixilharias, bem como colocação, em obra, da placa – tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. PROHABITA – Isilda Dias Sargaço – realojamento

A presente informação tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Isilda Dias Sargaço, atendendo ao agravamento da situação habitacional.

De acordo com a informação n.º 35369, de 29/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4122/2007 (05 /11/2007):

- Realojar a munícipe, Isilda Dias Sargaço na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote, Bloco 2 – Cave Esqª., mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 15,00 € cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. PROHABITA – Maria da Conceição Pereira Braz – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Pereira Braz incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 35142, de 26/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4123/2007 (05 /11/2007):

- Realojar o agregado familiar de, Maria da Conceição Pereira Braz, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Rosa, Lote 17 – 3º C, mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 44,00 € cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. PROHABITA – Bruno Maurito Costa – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Bruno Maurito Costa incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 35503, de 30/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4124/2007 (05 /11/2007):

- Realojar o agregado familiar de, Bruno Maurito Costa, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro do Rosa, Lote 11 – R/C Esqº., mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 140,00 € cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. PROHABITA – Teresa Correia Ferreira da Silva – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Teresa Correia Ferreira da Silva incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 35361, de 29/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4125/2007 (05 /11/2007):

- **Realojar o agregado familiar de, Teresa Correia Ferreira da Silva, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Rosa, Lote 1 – 3.º Dto., mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 21,00 €, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Fernanda Conceição Monteiro – proposta de resolução de contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – 3.º Esq.

A presente informação tem por objectivo que seja intentada acção judicial à arrendatária Fernanda da Conceição Monteiro, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento, cuja assinatura se verificou em 29/08/2006, por se verificar que a habitação está ocupada por outro agregado familiar.

Assim, e com base na informação n.º 35479, de 30/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4126/2007 (05 /11/2007):

- **Intentar acção Judicial à arrendatária Fernanda da Conceição Monteiro, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo com base no n.º 2 do art.º 1083 do Código Civil coadjuvado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1093 do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L. – apoio

A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L., solicita atribuição de subsídio para proceder a trabalhos de manutenção de algumas infra estruturas, nomeadamente na prevenção de inundações, no Bairro da Relvinha.

Assim, e com base na informação n.º 35448, de 30/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4127/2007 (05 /11/2007):

- **Atribuir à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L um subsídio no montante de 1.200€, para proceder a trabalhos de manutenção de algumas infra estruturas, nomeadamente na prevenção de inundações, no Bairro da Relvinha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.9. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- “Mostra de Talentos” – Sociedade Portuguesa de Autores – direitos de autor – 135,40 €

Deliberação n.º 4128/2007 (05 /11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV- CULTURA

XV.1. Associação Saúde em Português – transporte

A Associação Saúde em Português solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos participantes nos “Encontros Científicos de Análises Clínicas e Saúde Pública” do Centro de Congresso dos HUC para Marco dos Pereiros e regresso, no dia 3 e 4 de Novembro.

Assim, e nos termos da informação nº 1036, de 30/10/2007 do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4129/2007 (05/11/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o serviço de transporte dos participantes nos “Encontros Científicos de Análises Clínicas e Saúde Pública” do Centro de Congresso dos HUC para Marco dos Pereiros e regresso, no dia 3 e 4 de Novembro., pelo valor de 63,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. ACAPO/ DRC – transporte

A ACAPO/DRC está a organizar um passeio a Lisboa e Sintra para o próximo dia 10 de Novembro, solicitou o apoio da Autarquia traduzido na concessão de transporte.

Assim, e nos termos da informação do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4130/2007 (05/11/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o serviço de transporte dos membros da ACAPO/DRC a Lisboa e Sintra no dia 10 de Novembro, pelo valor de 445,50 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Integração do Património na Carta do RMUE

Para este assunto foi presente a informação nº 35779 de 31/10/2007 do Gabinete de Arqueologia, Arte e História:

“Para os efeitos julgados convenientes, informamos que, o levantamento do património construído do Concelho (classificado e não classificado), que segue em anexo, foi realizado por técnicas do GAAH, através da recolha de informação do registo de património edificado do DOE da Câmara Municipal de Coimbra (CMC), do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), e da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), elaborando-se uma base de dados única com todo o património edificado do Concelho de Coimbra, complementado com a visita ao local e registo fotográfico, tendo sido georeferenciado com o apoio dos técnicos DOE. Deste trabalho resultou a descrição individual de cada monumento, em ficha de sítio, anteriormente elaborada pelos técnicos deste gabinete, tendo sido solicitado apoio técnico à Divisão de Museologia e ao Gabinete para o Centro Histórico, a fim de complementar a descrição de alguns monumentos registados.

Após reunião, entre as técnicas do GAAH e os técnicos da Divisão de Ordenamento e Estratégia (DOE) considerou-se relevante a integração de todo o património edificado no RMUE, definindo graus de protecção para futuras intervenções no património e área adjacente.

A tipologia dos vestígios encontrados, nomeadamente a sua antiguidade, autenticidade, raridade, singularidade, e o nível de preservação permitiu atribuir os diferentes graus de protecção, que já se encontram definidos no RMUE em vigor.

Assim, todo e qualquer tipo de trabalho a desenvolver futuramente nos monumentos, deverá ter em atenção a sua classificação e grau atribuído neste estudo, encontrando-se eventualmente condicionados à presença de técnicos especializados, conforme se depreende da análise da Lei 107/01 de 8 de Setembro, em consonância com o estabelecido no D. L. nº 270/99 de 15 de Julho, e no art. 5º do RMUE, constituindo esta acção uma forma de salvaguarda correcta e fidedigna da intervenção.”

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4131/2007 (05/11/2007):

- **Tomado conhecimento das propostas constantes da informação acima transcrita.**

XV.4. Exposição de Pintura de Graça Morais na Galeria de Exposições Temporárias

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1059, de 23/10/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4132/2007 (05/11/2007):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Árvore – Cooperativa de Actividades Artísticas C.R.L. a “Exposição de Pintura de Graça Morais” na Galeria de Exposições Temporárias, pelo valor de 4.760,00€ (+IVA à taxa de 5%);**
- **Adjudicar, por ajuste directo, à Árvore – Cooperativa de Actividades Artísticas C.R.L, pelo valor de 5.890,00€+ IVA a execução e fornecimento do seguinte material de suporte à exposição dos trabalhos:**
 - 500 catálogos – 4.750,00 + IVA
 - 1.000 desdobráveis – 750,00 + IVA
 - 1.000 convites – 200,00 + IVA
 - 100 cartazes A3 – 190,00+IVA
- **Autorizar a venda de 400 catálogos, pelo valor unitário de 10,00 €(com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Acções de Geminação – Coimbra/ S. Vicente

No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e S. Vicente um dos aspectos a que se tem dado prioridade prende-se com o apoio, por parte desta Autarquia, a alunos de S. Vicente que se encontram a estudar em Coimbra. Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1052, de 23/10/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4133/2007 (05/11/2007):

- **Ceder o Quarto (Q9) na Casa das Cruzes, assegurando o pagamento do referido quarto, água e luz, a Miryam Zilene Lima Monteiro, com a obrigatoriedade de todos os anos entregar o comprovativo do aproveitamento escolar, no âmbito das acções de geminação entre Coimbra e S. Vicente – Cabo Verde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Colecção Tello de Morais – Biblioteca de Arte

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1056, de 22/10/2007, do Departamento de Cultura, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4134/2007 (05/11/2007):

- **Tomar conhecimento da doação de 72 obras feita pelo Dr. Tello de Morais, devendo as mesmas - catálogos, revistas e monografias - serem inventariadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – apoio

O Rancho Folclórico Camponeses de Montessão tem por objectivo a divulgação do folclore, cultura e costumes tradicionais. Participam em Festivais de Folclore em representação do concelho de Coimbra, foi elaborada pela SAA/Departamento de Cultura a informação n.º 1015, de 12/10/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4135/2007 (05/11/2007):

- **Atribuir um subsídio de € 1.000,00 ao Rancho Folclórico Camponeses de Montessão, como forma de apoiar as despesas realizadas com deslocações, atendendo à importância deste grupo na área da etnografia e folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – transporte

Face ao pedido de cedência de transporte feito pelo Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, e com base na informação n.º 1068, de 24/10/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4136/2007 (05/11/2007):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha SA, o transporte para a deslocação ao Gerês - S. Bento da Porta Aberta do Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, no dia 11 de Novembro, pelo valor total de €500,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Clube de Comunicação Social de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1021, de 15/10/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4137/2007 (05/11/2007):

- **Atribuir um subsídio de €500,00 ao Clube de Comunicação Social de Coimbra, como forma de apoio, atendendo à importância deste clube no âmbito do fenómeno comunicacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação Tecnopólo de Coimbra – nomeação de representante da CMC

A Associação Tecnopólo de Coimbra, através do ofício dirigido ao Sr. Presidente, solicita nomeação do representante da Câmara Municipal de Coimbra, para integrar a lista da Direcção da Associação Tecnopólo de Coimbra, para o próximo mandato. Estando prevista para a 1ª quinzena de Novembro a realização da Assembleia-geral onde serão eleitos os novos corpos sociais da associação.

Deliberação nº 4138/2007 (05/11/2007):

- **Nomear o Sr. Vice-Presidente, Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, representante da Câmara Municipal de Coimbra na Direcção da Associação Tecnopólo de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO VIII – PLANEAMENTO, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Operação de Loteamento/emparcelamento – Constantino Almeida Serra – Outeiro do Botão – Reg. 100487/07

Relativamente a este assunto, e decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4139/2007 (05/11/2007):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de licença de operação de loteamento/ emparcelamento nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 776/ 2007 da DGU-Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Proposta de aquisição de livros

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 643, de 25/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4140/2007 (05/11/2007):

- **Adquirir 27 exemplares, para oferta, do novo livro “Receita para não ficar triste” de Cristina Henriques, ao preço unitário de 10,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Fado de Coimbra -Compra de CD

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1075, de 25/10/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4141/2007 (05/11/2007):

- **Adquirir 100 CDs, à Ovação - Música em Boa Companhia, ao preço unitário de 8,50 €(+IVA), do novo projecto discográfico do Dr. Fernando Rolim.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 19/11/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
